

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019



Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Francisval Dias Mendes

Diretor-Geral

Adalberto Tokarski

Diretor

Gabriela Costa

Diretora

Gabinete do Diretor-Geral - GAB

Tatiana Chalub

Chefe de Gabinete

Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna - SPL

Rodolpho Vasconcellos

Secretário de Planejamento e coordenação Interna

Superintendência de Outorgas - SOG

Alber Furtado de Vasconcelos Neto

Superintendente

Superintendência de Regulação - SRG

Bruno de Oliveira Pinheiro

Superintendente

Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC

Fábio Fonseca

Superintendente

Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade - SDS

José Renato Ribas Fialho

Superintendente

Superintendência de Administração e Finanças - SAF

Joelson Neves Miranda

Superintendente

Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais - ARI

Cláudia Resende

Assessora de Comunicação e Relações Institucionais

Secretaria Geral - SGE

Joelma Barbosa

Secretária-Geral

Secretaria de Tecnologia de Informação - STI

Gustavo Henrique de Souto Silva

Secretário de Tecnologia de Informação

Auditória Interna - AUD

Ilson Iglesias Gomes

Auditor Chefe

Corregedoria - CRG

Nicolau Faustino

Corregedor

Ouvidoria - OUV

Carlos Gomes

Ouvíndor

Endereço: SEPN – Q. 514N - Conjunto E - Edifício ANTAQ - **CEP:** 70760-545 – Brasília-DF
Fone: (+55) 61 2029-6500 - **Telefone da Ouvidoria:** +55 (61) 2029-6575

Figuras

- Figura 1** Mapa de Atuação da Antaq
Figura 2 Estrutura Organizacional da Antaq
Figura 3 Processos de negócio da Antaq e sua relação com os programas do Ministério supervisor
Figura 4 Cadeia de Valor da Antaq
Figura 5 Macroprocesso Normatização e orientação ao setor regulado – Cadeia de Valor Antaq
Figura 6 Evolução do indicador Licenciamento Ambiental
Figura 7 Evolução do indicador Monitoramento de Fauna e Flora
Figura 8 Evolução do indicador Auditoria Ambiental dos Terminais
Figura 9 Macroprocesso Gestão de Outorgas - Cadeia de Valor Antaq
Figura 10 Macroprocesso Fiscalização - Cadeia de Valor Antaq
Figura 11 Macroprocesso Produção de Conteúdo Aquaviário - Cadeia de Valor Antaq
Figura 12 Execução da Agenda Regulatória 2018/2019 no ano 2019 por eixos temáticos
Figura 13 Quantidade de audiências públicas e de resoluções normativas editadas em 2019
Figura 14 Quantidade de Autorizações e Registros autorizados pela Antaq em 2019
Figura 15 Distribuição regional dos investimentos em autorizações outorgadas e 2019
Figura 16 Afretamentos processados na Antaq em 2019
Figura 17 Áreas de atuação do setor de fiscalização da Antaq
Figura 18 Fiscalizações programadas por unidade organizacional no PAF 2019
Figura 19 Fiscalizações realizadas em 2019, entre programadas e extraordinárias
Figura 20 Evolução do Índice de Execução da Meta Institucional (IEMI) (2015-2019)
Figura 21 Distribuição mensal dos procedimentos de fiscalização de rotina realizados em 2019
Figura 22 Distribuição das demandas de Ouvidoria para a fiscalização (2016 a 2019)
Figura 23 Distribuição de processos sancionadores da Antaq (2017 a 2019)
Figura 24 Competências da Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho e principais resultados
Figura 25 Principais produtos movimentados em portos brasileiros em 2019
Figura 26 Quantidade de instalações que enviaram informações ao SDP e atracações realizadas no ano de 2019
Figura 27 Participações da Antaq em eventos internacionais em 2019
Figura 28 Parcerias internacionais e nacionais da Antaq firmadas em 2019
Figura 29 Atendimento da Antaq ao Plano de Dados Abertos
Figura 30 Audiências públicas realizadas pela Antaq (2016-2019)
Figura 31 Contribuições recebidas para os normativos (2014-2019), como resultado das audiências públicas
Figura 32 Classificação por tipo de atos publicados pela Antaq em 2019
Figura 33 Distribuição de processos pautados em Reunião Ordinária de Diretoria, por tipo
Figura 34 Distribuição mensal de documentos externos protocolados na Antaq em 2019
Figura 35 Principais meios de comunicação da Antaq com a sociedade em 2019
Figura 36 Distribuição de manifestações da sociedade à Antaq em 2019, por tipo de manifestação
Figura 37 Distribuição de demandas da sociedade à Antaq (2018-2019)
Figura 38 Distribuição de demandas recepcionadas pela Ouvidoria da Antaq, por assunto
Figura 39 Distribuição dos custos de contratação em 2019, por modalidade
Figura 40 Execução do PDTI 2018/2019

Quadros

- Quadro 1** Agenda regulatória para a navegação interior
Quadro 2 Agenda regulatória para a navegação marítima
Quadro 3 Agenda regulatória para as instalações portuárias
Quadro 4 Temas gerais na Agenda regulatória
Quadro 5 Leilões realizados pela Antaq em 2019
Quadro 6 Prorrogações analisadas pela ANTAQ em 2019

Tabelas

- Tabela 1** Valor de investimento previsto nas instalações autorizadas em 2019
Tabela 2 Atividade de outorgas de EBNs em 2019
Tabela 3 Distribuição por temática de atos publicados pela Antaq em 2019
Tabela 4 Distribuição de processos pautados em Reunião Ordinária de Diretoria, por assunto
Tabela 5 Quantitativo de processos de contratação na Antaq (2018 e 2019)

MISSÃO

**Assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de
transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária
e hidroviária**

VISÃO

**Ser reconhecida por seu papel na logística e eficiência do
transporte, sendo indutora do desenvolvimento econômico e social**

VALORES

**Excelência técnica, espírito de equipe, comprometimento,
proatividade, transparência e responsabilidade social**

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório Anual de Atividades objetiva dar visibilidade às ações da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e servir como ferramenta de prestação de contas e controle social.

Por meio deste instrumento, são apresentados as principais iniciativas e os resultados da Antaq no ano de 2019, de modo a prover ao leitor uma visão geral do contexto de atuação da Agência, com base em um conjunto de informações técnicas e administrativas da entidade.

As atribuições da Antaq de outorgar, regular e fiscalizar as atividades de transporte aquaviário e de infraestrutura portuária, nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, fundamentam-se na adoção de medidas necessárias ao atendimento do interesse público e ao desenvolvimento do setor aquaviário.

Vale lembrar que, em 2019, o governo federal sancionou a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, conhecida como a Lei das Agências Reguladoras, que tem como cerne o fortalecimento dessas entidades, propiciando uniformidade às regras e procedimentos a serem observados pelas onze agências reguladoras federais, em especial quanto aos aspectos de governança, prestação de contas e controle social e gestão de riscos.

Os pontos mais significativos que impactam diretamente na atuação desta Agência Reguladora se referem à institucionalização de instrumentos técnicos, a exemplo das Análises de Impacto Regulatório (AIR), que deverão, necessariamente, ser observados nos processos decisórios que envolvam aprovação ou alteração de atos normativos e afetem o direito dos usuários e empresas do setor regulado.

No âmbito doméstico, a Antaq buscou, em 2019, aperfeiçoar seus mecanismos tendentes a assegurar boas práticas de governança e transparência, conforme poderá ser observado da leitura dos capítulos subsequentes.

A Cadeia de Valor da Antaq foi utilizada como instrumento gerencial estruturante, ao reunir os macroprocessos da Agência e torna-los eixos articuladores de transformações. É por meio deles que o órgão tem conseguido demonstrar, de forma mais assertiva, as melhorias promovidas e os valores entregues para a sociedade e para o setor regulado.

Os valores da Antaq reforçam o compromisso da Agência de atuar com a maior transparência possível em relação à divulgação de suas informações. Nesse sentido, a Antaq aderiu ao Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal, por meio da abertura da base de dados do seu Plano de Dados Abertos (PDA), ocorrida em dezembro de 2019.

A definição da Ouvidoria como canal único e centralizado de recepção de denúncias e reclamações, o desenvolvimento do programa de gestão de riscos e integridade, são exemplos claros de avanços alcançados ao longo de 2019.

As atividades desempenhadas pelas áreas finalísticas da Agência buscaram utilizar recursos tecnológicos avançados, mediante o desenvolvimento de ferramentas e mecanismos de inteligência nas áreas de fiscalização, regulação e outorgas, atuando de forma mais seletiva e eficiente, com mais estratégia.

No âmbito da Fiscalização, destaca-se a realização de 1.454 fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalização 2019, registrando um crescimento de 5,4% em relação a 2018. Foram também executadas 1.529 fiscalizações de rotina, que são inspeções praticadas ordinariamente pelas equipes de fiscalização na área portuária e de navegação interior, especialmente nos Postos Avançados da Antaq. Tais ações têm o intuito de melhor acompanhar os serviços prestados pelos entes regulados, mediante a verificação diária das operações dos regulados e a orientação sobre as condutas mais adequadas, de acordo com os normativos vigentes.

No campo da regulação, a Agência realiza normatização e orientação ao setor regulado de forma a harmonizar os interesses dos usuários e dos agentes que integram o setor portuário. No ano de 2019, destaca-se a execução de 12 temas previstos na Agenda Regulatória 2018/2019, que é uma ferramenta de planejamento institucional, que indica ao setor regulado e à sociedade em geral os temas regulatórios prioritários da Antaq para um período bienal.

Além de demandas previstas em agenda, esse processo é retroalimentado por avaliações de resultado regulatório, que buscam melhorar a atuação da Agência. Também foram recebidas demandas de interpretação normativa que objetivam a pacificação do entendimento de questões referentes à normas vigentes. Em 2019, foram iniciados 12 processos de consulta e audiência públicas, bem como foram publicadas 10 Resoluções Normativas.

Nos estudos, destacaram-se a realização de dois projetos de fôlego: i) o benchmarking internacional dos valores cobrados a título de Terminal Handling Charge (THC) nos principais terminais portuários brasileiros, vis-à-vis com aproximadamente 40 terminais internacionais localizados na Europa, Ásia, África, América do Norte e América do Sul, cujo resultado demonstrou que os valores cobrados no Brasil são, na maioria das vezes, inferiores ou em linha com o cobrado pelos portos internacionais sob análise ; ii) estudo sobre opções regulatórias para fomentar a competição na navegação de cabotagem, que descartou o alto índice de capacidade utilizada da frota de portacontêineres após a greve dos caminhoneiros e apontou opções regulatórias para minimizar seus efeitos negativos no mercado de transporte de contêineres na cabotagem.

Com relação à gestão de outorgas da Agência, o foco é a promoção de infraestrutura e eficiência no transporte aquaviário, buscando a garantia de efetividade das atividades de regulação. O setor de outorgas atuou em três linhas principais no ano de 2019, quais sejam, a autorização de instalações portuárias e registros de instalações de apoio ao transporte aquaviário, a análise de outorgas de exploração de portos organizados, e a análise de outorgas de navegação e afretamento.

Nesse contexto, é de se destacar que, em 2019, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no país e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria da infraestrutura e dos serviços de logística e transportes, qualificou mais 11 empreendimentos públicos federais do setor portuário, na forma de novos leilões de arrendamentos portuários, nos quais a Antaq atuou diretamente na sua consecução. As iniciativas não se limitaram somente à realização de obras e leilões de repasse de ativos à iniciativa privada, eis que medidas de ordem regulatória também estiveram na ordem do dia da agenda governamental.

Junto ao Ministério da Infraestrutura - Minfra e à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, a Antaq realizou trabalhos conjuntos e sinérgicos, buscando o atendimento de uma pauta que contemplou a licitação de arrendamentos portuários, a autorização de uma série de instalações portuárias privadas, a prorrogação ordinária e antecipada de contratos de arrendamento em vigor, sempre na busca de incremento de provisão de infraestrutura portuária.

Essas e outras atividades e resultados atingidos em 2019 serão objeto deste Relatório, demonstrando o desempenho da Antaq no exercício, bem como seu comprometimento com desenvolvimento do transporte aquaviário no Brasil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 - A ANTAQ: PERFIL INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA	11
1.1. Breve Histórico da Antaq.....	11
1.2. Sede, Unidades Regionais e postos avançados	11
1.3. Estrutura Organizacional.....	12
1.4. Políticas e programas de governo	12
CAPÍTULO 2 - CADEIA DE VALOR ANTAQ: MACROPROCESSOS E VALORES A SEREM ALCANÇADOS	16
2.1. Harmonizar interesses dos usuários e setor regulado	18
2.2. Promover Eficiência e Qualidade da Gestão Ambiental no Transporte Aquaviário	18
2.3. Promover Infraestrutura e Eficiência no Transporte Aquaviário.....	22
2.4. Assegurar Prestação de Serviços Adequados	22
2.5. Produzir Subsídios Para Aperfeiçoamento do Setor Aquaviário.....	23
CAPÍTULO 3 - REGULAÇÃO, OUTORGA, FISCALIZAÇÃO E ESTUDOS RELACIONADOS A DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE: OS RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS SETORES FINALÍSTICOS DA AGÊNCIA	24
3.1. Regulação	24
3.1.1. Objetivos estratégicos vinculados ao macroprocesso de Regulação.....	24
3.1.2. Metas relacionadas ao macroprocesso de Regulação.....	24
3.1.3. Principais atividades, projetos e resultados no âmbito do macroprocesso de Regulação.....	25
3.2. Outorgas.....	32
3.2.1. Objetivos estratégicos vinculados ao macroprocesso de Outorgas.....	32
3.2.2. Metas relacionadas ao macroprocesso de Outorgas.....	33
3.2.3. Principais atividades, projetos e resultados no âmbito do macroprocesso de Outorgas.....	35
3.3. Fiscalização	39
3.3.1. Objetivos estratégicos vinculados ao macroprocesso de Fiscalização	39
3.3.2. Metas relacionadas ao macroprocesso de Fiscalização	39
3.3.3. Principais atividades, projetos e resultados no âmbito do macroprocesso de Fiscalização ...	40
3.4. Produção de Conteúdo Aquaviário	45
3.4.1. Prover dados e informações do setor regulado.....	48
CAPÍTULO 4 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	50
4.1. Relações Institucionais	50
4.1.1. Cenário Nacional	50
4.1.2. Cenário Internacional	51
4.1.3. Relacionamento com o Congresso Nacional	52
4.2. Participação Social.....	52
4.2.1. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão	52
4.2.2. Plano de Dados Abertos	52

4.2.3. Audiências públicas	53
4.3. Acesso à biblioteca digital – plataforma SophiA e ANTAQJuris.....	55
4.3.1. Plataforma Sophia.....	55
4.3.2. ANTAQJuris	56
4.4. Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada	56
4.5. Demandas de Ouvidoria.....	58
CAPÍTULO 5 - GESTÃO: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	61
5.1. Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira na Antaq	61
5.1.1. Objetivos estratégicos vinculados ao macroprocesso Estratégia, Administração e Suporte, desenvolvidas pela SAF	61
5.1.2. Metas relacionadas ao macroprocesso de Estratégia, Administração e Suporte, desenvolvidas pela SAF	61
5.1.3. Principais atividades, projetos e resultados no âmbito do macroprocesso de Estratégia, Gestão e Suporte, desenvolvidas pela SAF.....	62
5.2. Gestão de Licitações e Contratos	63
5.2.1. Detalhamento dos Gastos das Contratações.....	63
5.2.2. Contratações mais relevantes no exercício.....	64
5.2.3. Outras realizações da Gerência Licitações e Contratos, atendendo ao Programa de Gestão Anual (PGA)	65
5.3. Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	65
5.3.1. Principais Investimentos de Capital.....	65
5.3.2. Desfazimento de Ativos	65
5.4. Gestão de pessoas	66
5.4.1. Avaliação da força de trabalho	66
5.4.2. Capacitação.....	67
5.4.3. Outras realizações da Gerência de Recursos Humanos, atendendo ao Programa de Gestão Anual (PGA)	68
CAPÍTULO 6 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLES INTERNOS.....	68
6.1. Desenvolvimento Institucional	68
6.2. Gestão de Tecnologia de Informação	68
6.2.1. PDTI	69
6.2.2. Projetos de Tecnologia da Informação implementados e resultados alcançados.....	70
6.3. Controle Institucional	71
6.3.1. Principais atividades executadas pela Auditoria Interna.....	71
6.3.2. Outras realizações da Auditoria Interna.....	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS	74

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades tem como objetivo dar visibilidade às atividades desenvolvidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que foram realizadas para implementar os serviços prestados pela Agência à sociedade no último ano. Nesse sentido, o Relatório de Atividades, previsto pelo art. 15 da Lei nº 13.848 de 25 de junho de 2019, é uma importante ferramenta de prestação de contas e controle social.

A Lei nº 13.848/2019, conhecida como Lei das Agências Reguladoras, estabelece que cada agência federal de natureza especial deverá elaborar um relatório anual de suas atividades e enviá-lo ao Congresso Nacional, ao ministro de Estado da pasta a que estiver vinculada e ao Tribunal de Contas da União, além de disponibilizá-lo na sede da agência e no respectivo sítio na internet, de forma a promover transparência de suas ações à sociedade.

Por meio deste Relatório de Atividades, são apresentadas as principais iniciativas da Antaq no ano de 2019, de modo a prover ao leitor uma visão geral da atuação da Agência no exercício. Nele encontra-se disposto um conjunto de informações técnicas e administrativas da entidade, apresentando os esforços de suas unidades setoriais para desenvolver os produtos e serviços entregues pela Agência ao mercado, aos usuários dos serviços portuários e de transporte aquaviário, à academia, aos investidores e a toda a sociedade brasileira.

O presente relatório está estruturado em seis capítulos, sendo o primeiro a apresentação do perfil institucional da Agência, incluindo informações sobre competências, localização e estrutura organizacional.

No segundo capítulo, apresenta-se a Cadeia de valor da Antaq, ferramenta de gestão utilizada pela Agência no ano de 2019, que demonstra o conjunto de processos realizados pela instituição, bem como os valores entregues à sociedade e ao setor regulado.

Na sequência, o terceiro capítulo descreve as principais atividades executadas pelos setores finalísticos da Agência, em especial os setores de regulação, outorgas, fiscalização, bem como de estudos relacionados a desempenho, desenvolvimento e sustentabilidade do setor portuário e aquaviário.

O quarto capítulo aborda informações sobre as relações institucionais da Antaq, inclusive apresentando as principais formas de participação social instituídas.

Por fim, o quinto e o sexto capítulos tratam, respectivamente, da gestão administrativa, orçamentária e financeira, e da gestão estratégica, de suporte e controle interno da Agência.

CAPÍTULO 1 - A ANTAQ: Perfil institucional da Agência



Neste primeiro capítulo, são divulgadas informações institucionais e organizacionais da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, apresentando suas funções, competências, estrutura organizacional, bem como as políticas e programas de governo implementadas pela Agência.

1.1. Breve Histórico da Antaq

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq é responsável pela regulação, supervisão e fiscalização de atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária. Abrange os subsetores portuário, de navegação marítima e de apoio e de navegação interior.

A organização integra a Administração Pública Federal indireta. Foi criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho 2001, e encontra-se vinculada ao Ministério da Infraestrutura - Minfra.

É uma autarquia em regime especial caracterizada pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, além de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira. Esses elementos caracterizadores de sua natureza especial foram ratificados pela publicação da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, também conhecida como Lei das Agências Reguladoras.

1.2. Sede, Unidades Regionais e postos avançados

Além da sede da Antaq, situada em Brasília, Distrito Federal, a Agência conta com outras 14 Unidades Regionais e mais 14 Postos Avançados, distribuídos estrategicamente pelo Brasil.

A Figura 1 mostra a localização de cada uma das Unidades Regionais e Postos Avançados distribuídos no país.

Unidades Regionais e Postos Avançados

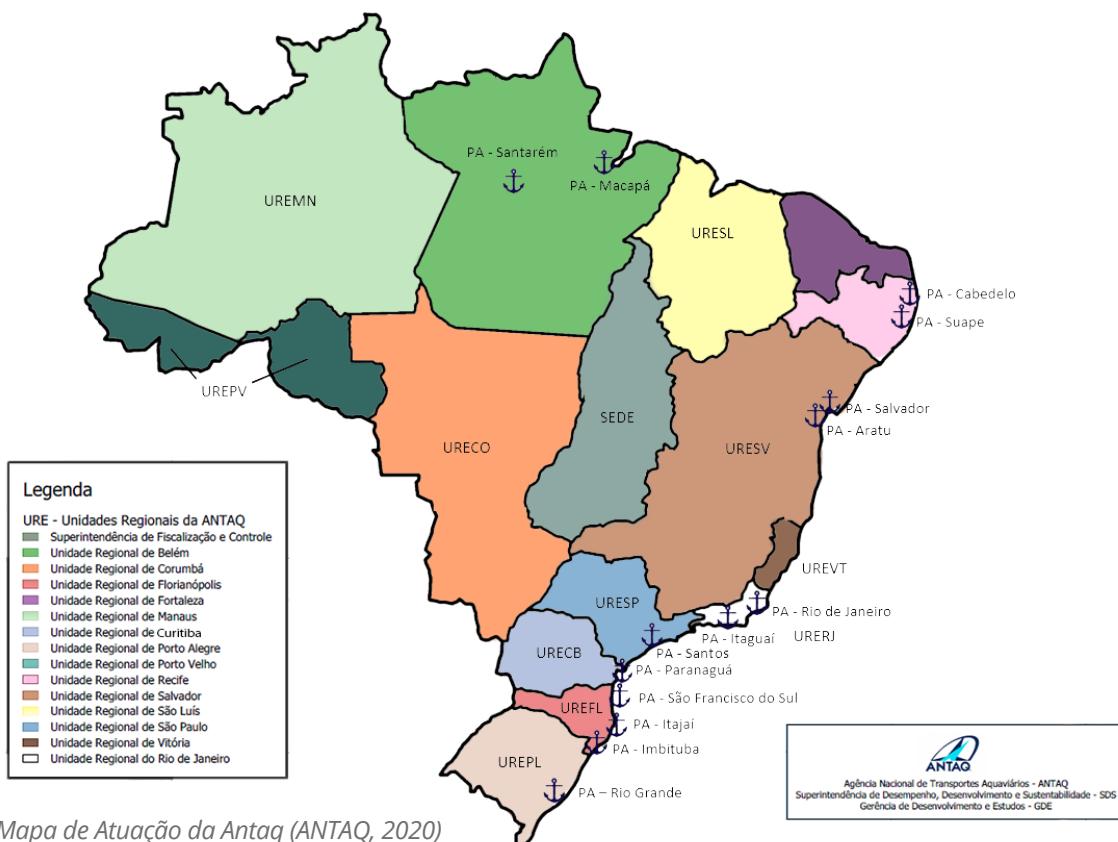


Figura 1 - Mapa de Atuação da Antaq (ANTAQ, 2020)

As Unidades Regionais, presentes em todas as regiões do Brasil, atuam na fiscalização da infraestrutura portuária e da prestação dos serviços de transporte aquaviário. Além disso, os Postos Avançados situados dentro de portos organizados permitem verificar diariamente a realização das operações pelos entes regulados, bem como orientá-los à conduta mais adequada, de acordo com os normativos vigentes.

1.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Antaq é composta por 13 unidades organizacionais ligadas diretamente à Diretoria Colegiada da Agência, órgão máximo deliberativo da Agência, formada por 3 diretores, sendo um deles o Diretor-Geral.

A Figura 2 apresenta as unidades organizacionais, as unidades regionais e postos avançados que compõem a estrutura organizacional da Antaq.

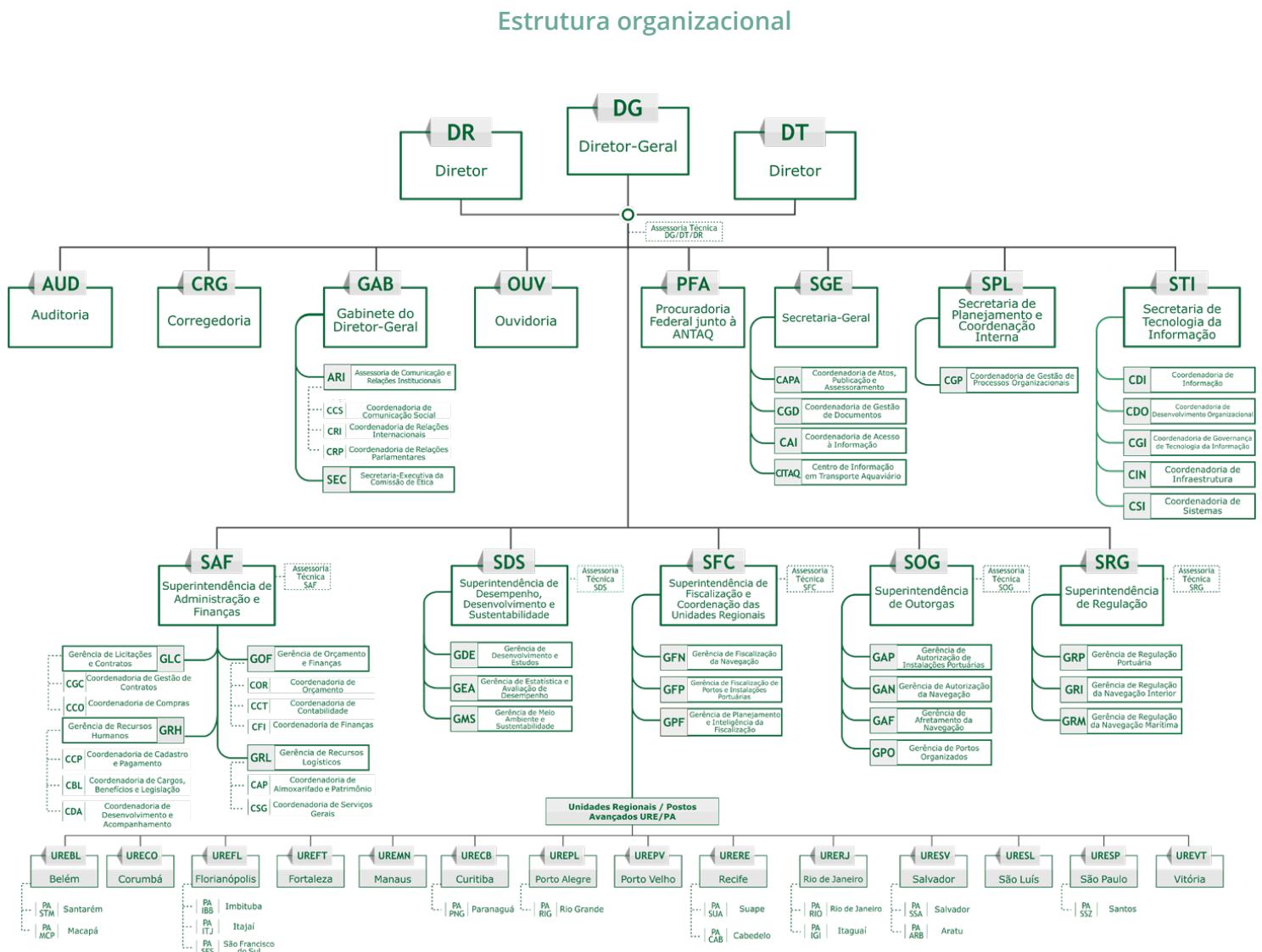


Figura 2 – Estrutura Organizacional da Antaq (ANTAQ, 2020)

1.4. Políticas e programas de governo

Sendo uma agência reguladora, a Antaq tem como propósito implementar as políticas públicas formuladas pelo ministério supervisor, o Ministério da Infraestrutura. Nesse sentido, cabe à Antaq implementar políticas

associadas ao fornecimento de serviços regulatórios e fiscalizatórios do setor aquaviário, em linha com os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Ministério a que se encontra vinculada.

Vale lembrar que, em 2019, o governo federal sancionou a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, conhecida como a Lei das Agências Reguladoras, que tem como cerne o fortalecimento dessas entidades, propiciando uniformidade às regras e procedimentos a serem observadas pelas onze agências reguladoras federais, em especial quanto aos aspectos de governança, prestação de contas e controle social e gestão de riscos.

Os pontos mais significativos que impactam diretamente na atuação desta Agência Reguladora se referem à institucionalização de instrumentos técnicos, a exemplo das Análises de Impacto Regulatório (AIR), que deverão, necessariamente, ser observadas nos processos decisórios que envolvam aprovação ou alteração de atos normativos e afetem o direito dos usuários e empresas do setor regulado na legislação brasileira.

A Figura 3 sintetiza os programas do Ministério da Infraestrutura conduzidos no ano de 2019 e os relaciona aos processos de negócio correspondentes, elencados na Cadeia de Valor da Antaq.

Processos de Negócio da ANTAQ Relacionados aos Programas do MINFRA

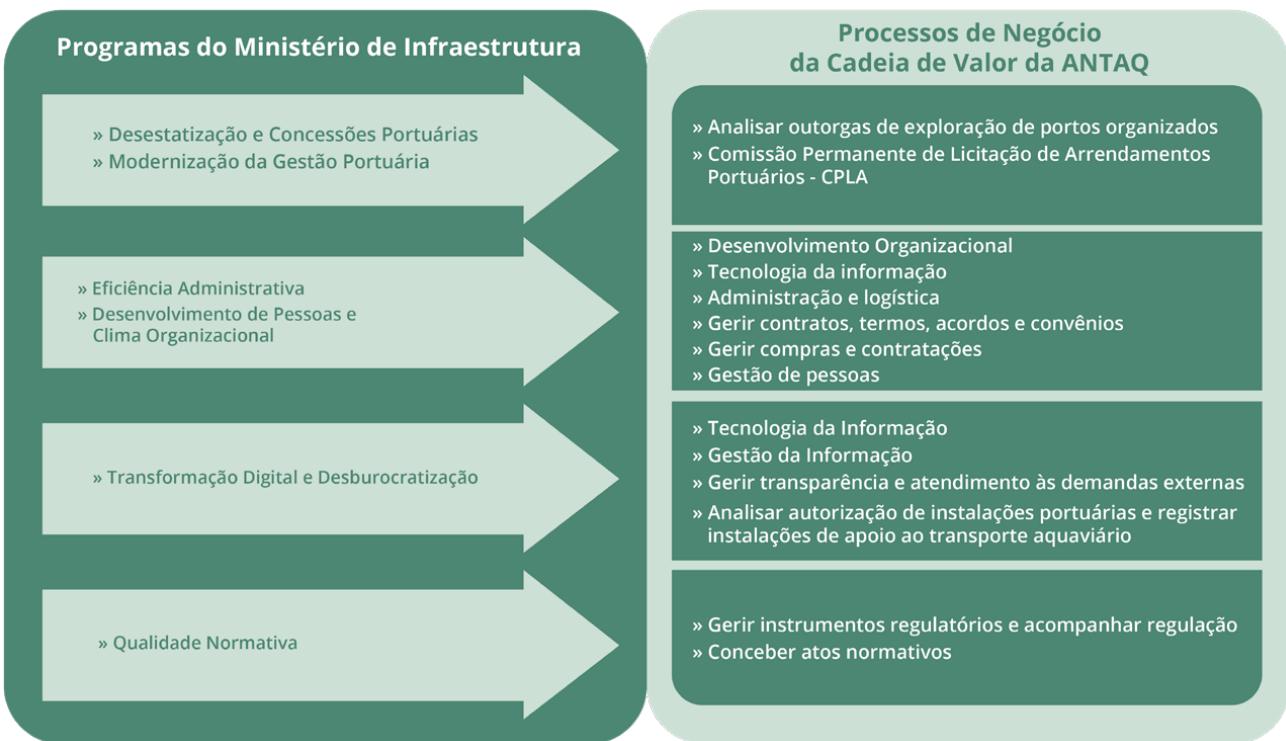


Figura 3 – Processos de negócio da Antaq e sua relação com os programas do Ministério supervisor (ANTAQ, 2020)

Apresenta-se, a seguir, as principais atividades da Antaq realizadas em consonância aos programas do Ministério da Infraestrutura.

Programas de Desestatização e Concessões Portuárias e Modernização da Gestão Portuária

A Antaq realiza processos de análise de outorgas de exploração de portos organizados com vistas a promover a desestatização e concessões portuárias, bem como a modernização da gestão portuária do país.

Para tanto, a Agência conta com a Comissão Permanente de Licitações Portuárias, que auxilia na execução de processos e procedimentos relacionados à exploração de portos organizados, promoção da licitação de arrendamentos.

Já à Superintendência de Outorga cabe a análise de projetos executivos, análise e cadastro de contratos de transição, de passagem, de cessão e autorização de uso, análise de projetos de alterações contratuais que envolvam prorrogações, reequilíbrios e novos investimentos.

É de se destacar que o Governo Federal, por meio da Lei nº 13.334/2016, instituiu o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), com a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada, por meio da celebração de contratos de parceria e de outras medidas de desestatização.

Em 2019, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no país e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria da infraestrutura e dos serviços de logística e transportes, qualificou mais 11 empreendimentos públicos federais do setor portuário, na forma de novos leilões de arrendamentos portuários, nos quais a Antaq atuou diretamente na sua consecução.

Programas de eficiência administrativa, desenvolvimento de pessoas e clima organizacional

A Antaq observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, acompanha as normas publicadas de forma a assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990.

Ao longo do ano de 2019, a Superintendência de Administração da Antaq atuouativamente junto ao Ministério da Infraestrutura e Ministério da Economia para a manutenção do orçamento aprovado na LOA 2019 de forma a garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos para gestão dos seguintes processos relacionados na Cadeia de Valor Antaq:

- Desenvolvimento Organizacional;**
- Tecnologia de Informação;**
- Administração e Logística;**
- Gerir Contratos, Termos, Acordos e Convênios;**
- Gerir compras e contratações; e**
- Gestão de Pessoas.**

Na legislação aplicada às atividades relacionadas à eficiência administrativa, desenvolvimento de pessoas e clima organizacional, destaca-se a Lei nº 4.320/64, o Decreto-Lei 200/1967, o Decreto 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 10.180/2002, Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T SP 16, Portarias STN/MF nº 157/2011 e 716/2011, e Portaria STN nº 518/2018 (Manual de Informações de Custos do Governo Federal - MIC).

O Art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), determina à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Nesse sentido, no exercício de 2019, a Antaq definiu a metodologia a ser aplicada para implementar a administração financeira e administrativa a partir de Centro de Custo. Com isso, a Antaq passou a pertencer a um restrito grupo de órgãos que tem o Centro implantado. Destaca-se que a implantação dessa sistemática na Antaq está baseada na cadeia de valor da autarquia, algo que representa uma inovação no serviço público, uma vez que permitirá um olhar crítico dos gestores e da sociedade sob a execução dos gastos da Agência, bem como facilitará a análise da relação entre custo e benefício das iniciativas e ações, por macroprocesso.

Programas de Transformação e Desburocratização



Transcorridos mais de seis anos da promulgação da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, conhecida como Lei dos Portos, a Antaq tem buscado constantemente aprimorar seus processos por meio de revisões normativas, automação e sistematização de rotinas, buscando melhorar os serviços prestados à sociedade e, consequentemente, contribuir positivamente para fomentar o setor de transportes aquaviários brasileiro.

Por meio de sua Secretaria de Tecnologia da Informação, a Agência implantou soluções e projetos avançados em tecnologia de informações, orientadas por seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). No ano 2019, esses esforços propiciam a disponibilização de todos seus serviços em plataforma 100% digital.

A implantação do Peticionamento Eletrônico proporcionou que qualquer serviço possa ser solicitado de forma eletrônica, garantindo celeridade e eficiência dos serviços disponibilizados ao cidadão.

As outorgas realizadas pela Agência são providas de forma totalmente online por meio de Sistema de Outorga Eletrônica, reduzindo em quase 50% o prazo de obtenção. Foi implantado também o Login Único, que permite que qualquer usuário acesse os serviços públicos digitais da Administração Pública, com apenas um usuário e senha.

No âmbito do macroprocesso “Gerir Transparência e atendimento às demandas externas”, destaca-se a Adesão da Agência à Plataforma Fala.Br. Por força do Decreto nº 9.492/2018, foi determinado que a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, seria o canal único de recebimento, em meio eletrônico, das manifestações apresentadas pelos usuários (denúncia, reclamação, elogio, sugestão, solicitação e pedido de informação). Dessa forma, a Plataforma Fala.BR busca garantir maior controle e transparência sobre as atividades de ouvidoria.

Ainda no campo da transparência, destaca-se a abertura de dados da Antaq ocorrida em dezembro de 2019, em atendimento ao Decreto nº 8.777/2016 e em consonância com o Plano de Dados Abertos (PDA) da Agência. Tal medida reforça a transparência ativa da autarquia e possibilita o uso efetivo dos dados disponíveis pela sociedade. A Antaq cumpriu 100% das publicações previstas no PDA, sendo disponibilizadas em formato aberto à sociedade.

Programas relacionados à qualidade normativa

O aprimoramento da qualidade normativa da Agência é realizado por meio dos macroprocessos “Gerir Instrumentos Regulatórios e acompanhar a regulação” e “Conceber atos normativos”.

Com a edição do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, a Agência terá como desafio iniciar, em 2020, a revisão e consolidação das Resoluções Normativas da Agência. Tal demanda certamente exigirá um grande esforço da Agência como um todo, em especial da setorial de Regulação da Antaq.

Além disso, em 2019, o governo federal sancionou a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, conhecida como a Lei das Agências Reguladoras, que tem como cerne o fortalecimento dessas entidades, propiciando uniformidade às regras e procedimentos a serem observados pelas onze agências reguladoras federais, em especial quanto aos aspectos de governança, prestação de contas e controle social e gestão de riscos.

Os pontos mais significativos que impactam diretamente na atuação desta Agência Reguladora se referem à institucionalização de instrumentos técnicos, a exemplo das Análises de Impacto Regulatório (AIR), que deverão, necessariamente, ser observadas nos processos decisórios que envolvam aprovação ou alteração de atos normativos e afetem o direito dos usuários e empresas do setor regulado.

Nesse sentido, com a finalidade de aperfeiçoar o marco regulatório, os projetos normativos da Antaq devem seguir os fluxos de elaboração Normativa redesenhados pela Agência no ano de 2019. Espera-se uma

consolidação da utilização da ferramenta de Análise de Impacto Regulatório - AIR de forma a aprimorar e institucionalizar o fluxo de elaboração normativa e o uso da ferramenta.

Destaca-se que o tema foi desenvolvido na Agenda Regulatória 2018/2019 e passou por um longo processo de instrução técnica, resultando na elaboração de minuta de Resolução sobre análise de impacto regulatório, que foi aprovada pela Diretoria da Agência e atualmente está da fase de consulta pública.

Será apresentada, no próximo capítulo, a Cadeia de valor da Antaq, ferramenta de gestão utilizada pela Agência, que é composta pelos macroprocessos e processos conduzidos pela Antaq, bem como pelos valores entregues pela Agência à sociedade e ao setor regulado.

CAPÍTULO 2 - CADEIA DE VALOR ANTAQ: Macroprocessos e valores a serem alcançados

A Cadeia de Valor da Antaq é uma representação gráfica que contém todos os processos de negócio e serviços oferecidos pela Agência, dispostos em apenas um documento, fornecendo, assim, uma visão ampla do funcionamento da entidade.

Além de reforçar o foco na geração de valor público - orientando a Agência à entrega de melhores serviços -, aprimora a identificação das oportunidades e desafios para a melhora de seus fluxos processuais, visando a atingir os valores públicos de sua responsabilidade.

A Cadeia de Valor da Antaq foi utilizada no decorrer do ano de 2019 como importante instrumento gerencial, uma vez que os processos são vistos como eixos articuladores de transformações. É por meio deles que o órgão tem conseguido demonstrar as melhorias promovidas, de forma mais assertiva.

Os processos organizacionais geridos pela Agência podem ser separados em dois grandes grupos.

O primeiro grupo de processos é composto por quatro macroprocessos cujos impactos de seus resultados repercutem diretamente no alcance dos valores que a Antaq busca atingir:

- Macroprocesso de Normatização e Orientação do Setor Regulado;
- Macroprocesso de Gestão de Outorgas;
- Macroprocesso de Fiscalização; e
- Macroprocesso de Produção de conteúdo aquaviário.

O outro grupo de processos da Cadeia de Valor contém o macroprocesso Estratégia, Gestão e Suporte. As atividades realizadas nesse macroprocesso auxiliam ou dão suporte para o funcionamento da Agência.

A Figura 4 apresenta a Cadeia de Valor da Antaq. O instrumento demonstra os macroprocessos executados pela Agência e os valores a serem alcançados a partir de cada um deles, além dos processos que compõem o macroprocesso de Estratégia, Gestão e Suporte.

CADEIA DE VALOR ANTAQ



CADEIA DE VALOR ANTAQ |

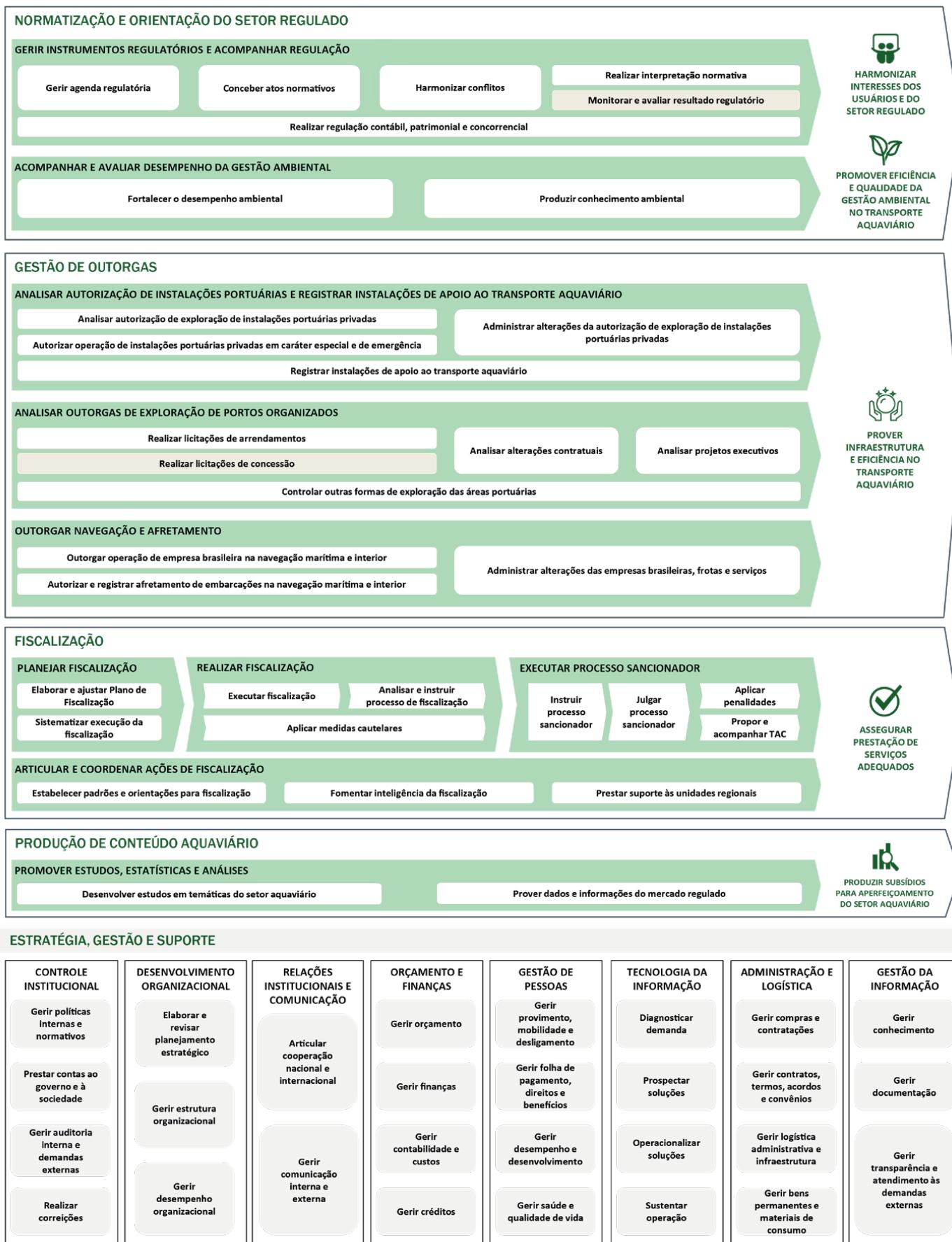


Figura 4 – Cadeia de Valor da Antaq (ANTAQ, 2020)

Apresentam-se, a seguir, os valores a serem alcançados pela Antaq conforme sua Cadeia de Valor, bem como as principais atividades executadas pelos setores da Agência que contribuem para o atingimento desses objetivos.

2.1. Harmonizar interesses dos usuários e setor regulado

Tendo em vista a responsabilidade da Agência de garantir à sociedade uma adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, bem como de assegurar competitividade e equilibrar os interesses público e privado nesses mercados, torna-se necessária a harmonização dos interesses dos usuários e dos operadores do setor regulado.

As atividades realizadas pela Antaq que buscam promover esse valor à sociedade estão contidas no macroprocesso Normatização e Orientação do Setor Regulado, enquadradas no processo Gerir Instrumentos Regulatórios e Acompanhar Regulação, conforme demonstrado na Figura 5.

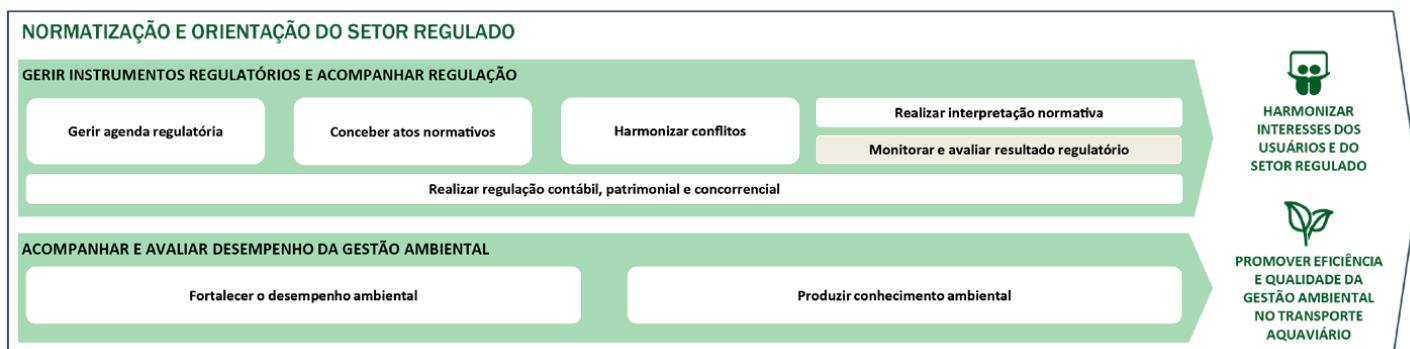


Figura 5: Macroprocesso Normatização e orientação ao setor regulado - Cadeia de Valor Antaq (ANTAQ, 2020)

A atuação da Agência ocorre por meio de processos estruturados em quatro principais frentes interdependentes:

- Gerir Agenda Regulatória;
- Elaborar atos normativos;
- Harmonização de conflitos; e
- Regulação contábil, patrimonial e concorrencial.

As principais atividades realizadas no macroprocesso Normatização e Orientação do setor regulado podem ser verificadas no Capítulo 3, seção 3.1, deste Relatório.

2.2. Promover Eficiência e Qualidade da Gestão Ambiental no Transporte Aquaviário

A promoção da eficiência e qualidade da gestão ambiental no transporte aquaviário, como valor entregue à sociedade e ao setor regulado, busca reduzir os riscos ambientais associados à construção e exploração da infraestrutura portuária, bem como aos serviços de navegação interestadual e internacional.

As atividades realizadas pela Antaq que buscam promover esse valor à sociedade estão contidas no macroprocesso Normatização e Orientação do Setor Regulado, enquadradas no processo Acompanhar e Avaliar o desempenho da gestão ambiental, conforme demonstrado na Figura 5.

A atuação da Agência nessa temática ocorre de forma estruturada principalmente por meio dos seguintes processos:



- Produzir conhecimento ambiental; e
- Fortalecer o desempenho ambiental.

Producir conhecimento ambiental

As ações da Agência para a produção de conhecimento ambiental ocorrem, principalmente, pela revisão e execução da Agenda Ambiental de Segurança Aquaviária, e pela criação e participação em grupos de trabalho e técnicos, oficinas e fóruns sobre questões ambientais relativas ao transporte aquaviário, além da elaboração de projetos, programas e materiais de disseminação desse conhecimento ambiental.

Destacam-se, a seguir, as principais ações contempladas no arcabouço da Agenda Ambiental da Antaq no ano de 2019:

Promoção de Agenda Ambiental Positiva, elaborada com a Cia Docas do Rio de Janeiro, com o objetivo de analisar e propor ações a partir da série histórica de resultados do IDA, de forma individualizada, buscando melhorar o desempenho da gestão ambiental;

Articulação inicial com órgãos e potenciais parceiros de Manaus para a execução de ações do "Projeto Coleta Seletiva nas embarcações da Navegação Interior da Amazônia" na cidade; Construção de diretrizes socioambientais para o setor portuário em oficina organizada pelo Minfra e com a participação de diversos atores intervenientes;

Participação no Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), que tem por objetivo conscientizar e mobilizar a sociedade e contribuir para a discussão das ações necessárias para enfrentar a mudança global do clima, conforme o disposto na Política Nacional sobre Mudança do Clima e na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e nos acordos internacionais dela decorrentes;

Participação em reuniões convocadas pelo Minfra para atualização do 2º Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Adaptação – PNA – 2017-2019;

Participação na Comissão de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO);

Articulação das ações federais incidentes na Zona Costeira, a partir do Plano de Ação Federal (PAF-ZC), com vistas a apoiar a implementação do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC);

Estruturação das informações das instalações portuárias privadas, públicas e arrendatárias para atualização do módulo de instalações de recebimento de resíduos do GISIS/IMO em conjunto com a Marinha do Brasil;

Participação no âmbito do grupo interministerial coordenado pela Marinha do Brasil do Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho (MEPC) e do Comitê de Segurança Marítima

(MSC), tratando de assuntos das Convenções da MARPOL e SOLAS, referente às discussões da Organização Marítima Internacional (IMO);

Participação no ECOBRASIL 2019, evento anual que conta com a colaboração da GMS, em que são discutidos com o setor regulado assuntos de interesse relacionados à gestão ambiental;

Participação da elaboração de proposta de Cooperação Técnica com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) para a execução de estudos voltados à análise dos impactos e riscos potenciais das mudanças climáticas no setor aquaviário.

Fortalecer o desempenho ambiental

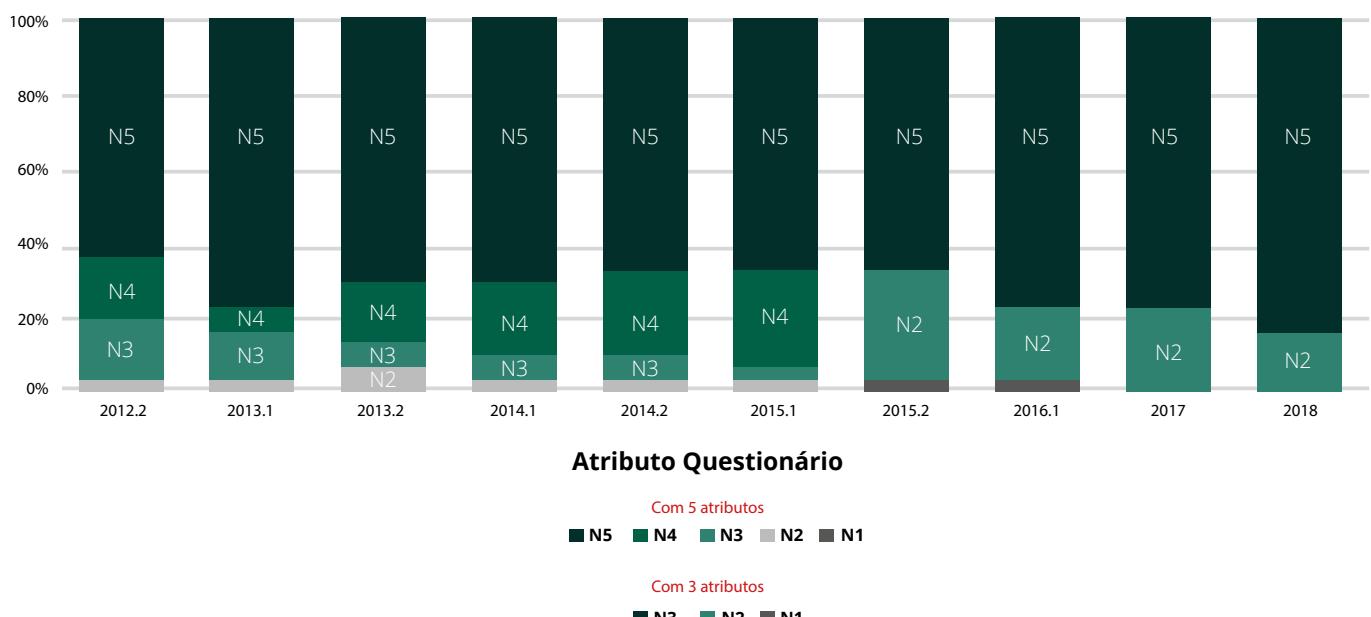
O principal foco do processo Fortalecer o Desempenho Ambiental é o acompanhamento e execução do Indicador de Desempenho Ambiental (IDA). A Antaq implementou o IDA como uma ferramenta para incentivar as autoridades portuárias a priorizarem os assuntos relacionados à proteção ao meio ambiente.

Composto por trinta e oito indicadores, o IDA inclui questões relacionadas a requisitos legais vigentes no país e a boas práticas ambientais de referência internacional. Os seus indicadores possuem pesos diferenciados distribuídos com o auxílio da metodologia de tomada de decisões Analytic Hierarchy Process (AHP) e estão agrupados em quatro categorias: econômico-operacionais, sociológico-culturais, físico-químicos e biológico-ecológicos.

O grau de atendimento dos indicadores varia de N1 ao N5, sendo N1 o menor grau de atendimento da conformidade ambiental.

A Figura 6 apresenta a Evolução do indicador Licenciamento Ambiental, referente à situação da licença de operação no período compreendido entre 2012 a 2018.

Atributos ao longo do tempo - Licenciamento Ambiental



⚠️ Licenciamento Ambiental a partir de 2015.2 começou a contar com apenas 3 níveis de atendimento

Figura 6 – Evolução do indicador Licenciamento Ambiental (ANTAQ, 2020)

Inicialmente, o IDA foi aplicado nos portos públicos, especificamente para autoridades portuárias e, posteriormente, foi estendido aos terminais de uso privado (TUPs).

Atualmente, avalia-se 31 portos públicos e aproximadamente uma centena de TUPs, com expectativa de ampliação desses números nos próximos anos.

A Figura 7 apresenta a evolução do indicador Monitoramento de Fauna e Flora, referente ao levantamento da biota e ao monitoramento de bioindicadores nas instalações portuárias.

Atributos ao longo do tempo - Monitoramento de Fauna e Flora

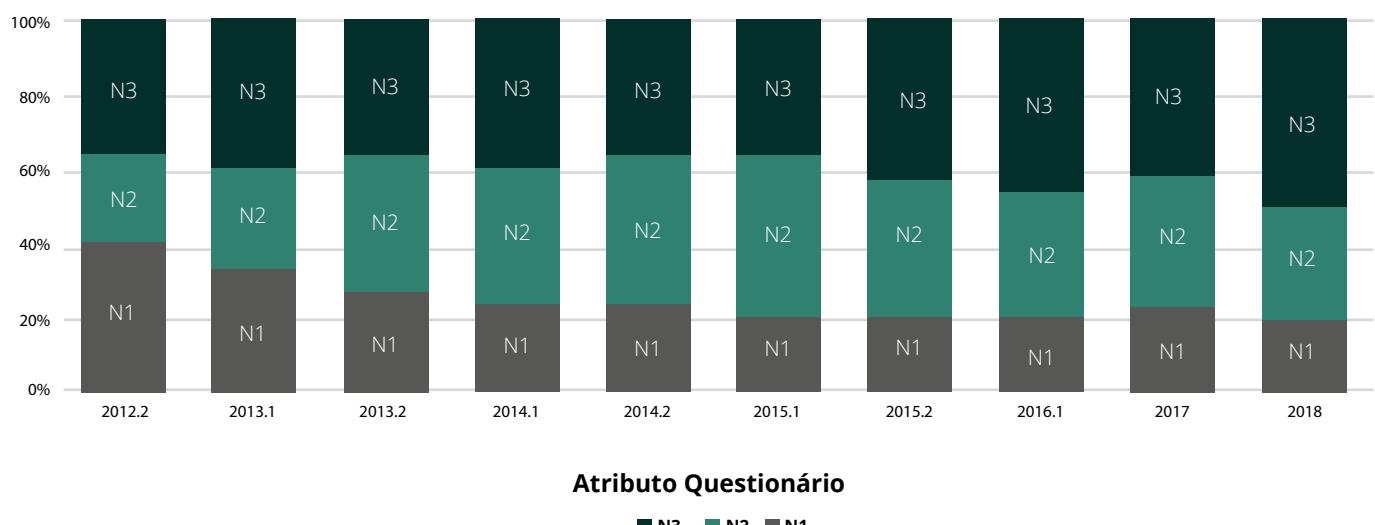


Figura 7 – Evolução do indicador Monitoramento de Fauna e Flora (ANTAQ, 2020)

O IDA nos mostra como a gestão ambiental vem sendo executada e aprimorada. A leitura do indicador revela o avanço em direção à eficiência e qualidade da gestão ambiental.

A Figura 8 apresenta a evolução do indicador Auditoria Ambiental dos Terminais, referente à realização de auditoria ambiental nos terminais arrendados.

Atributos ao longo do tempo - Auditoria Ambiental dos Terminais

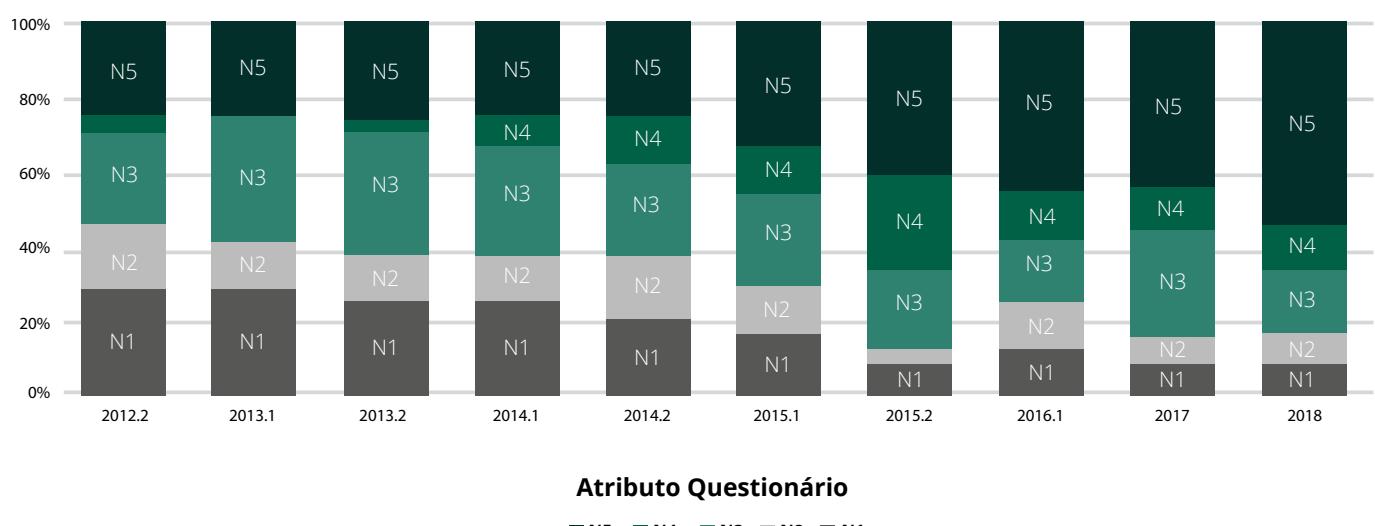


Figura 8 – Evolução do indicador Auditoria Ambiental dos Terminais

Vale destacar que os indicadores demonstrados nas Figuras 6, 7 e 8 apresentaram desempenho positivo em comparação aos anos anteriores. Cumpre ressaltar que os resultados analisados e apresentados em 2019 são relativos ao ano base de 2018, pois as avaliações são finalizadas no ano subsequente.

2.3. Promover Infraestrutura e Eficiência no Transporte Aquaviário

As instalações portuárias brasileiras são os principais elos da cadeia logística responsável por garantir o fluxo de comércio exterior do país, uma vez que ali se concentram aproximadamente 95% das trocas comerciais do Brasil. São lugares de conexões – embarque, desembarque e transferência de bens e pessoas – o que requer elevada atenção do poder público e de suas instituições.

O macroprocesso Gestão de Outorgas tem foco na promoção de infraestrutura e eficiência no transporte aquaviário, buscando a garantia de efetividade das atividades de regulação e do fortalecimento da imagem e relacionamento com a sociedade.

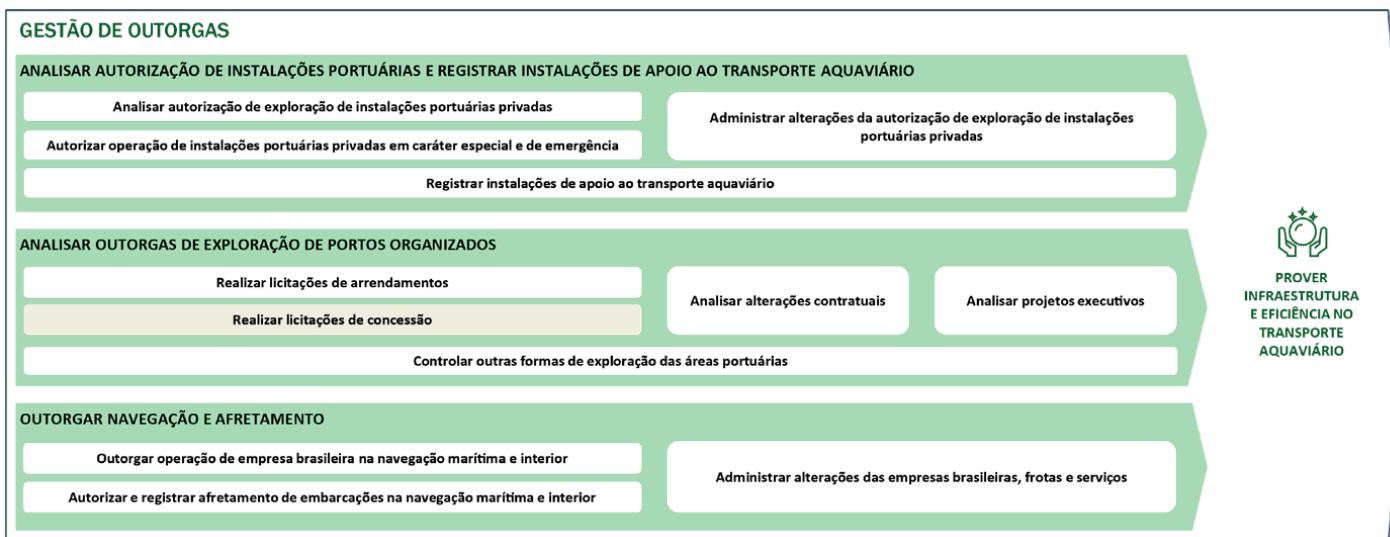


Figura 9 - Macroprocesso Gestão de Outorgas - Cadeia de Valor Antaq (ANTAQ, 2020)

Conforme demonstrado na Figura 9, as ações internas são direcionadas ao aumento da agilidade e produtividade dos processos que são agrupados nos seguintes temas:

- Analisa autorização de instalações portuárias e registrar instalações de apoio ao transporte aquaviário;
- Analisa outorgas de exploração de portos organizados;
- Outorgar navegação e afretamento.

As principais atividades realizadas no macroprocesso Gestão de Outorgas podem ser verificadas no Capítulo 3, seção 3.2.

2.4. Assegurar Prestação de Serviços Adequados

A Antaq busca a melhoria contínua dos serviços regulados, levando em consideração as condições de higiene, conforto, continuidade, eficiência, regularidade, segurança, atualidade, atendimento ao interesse público, generalidade, pontualidade, cortesia na prestação do serviço e modicidade dos preços.

As atividades realizadas pela Agência que objetivam promover esse valor à sociedade estão contidas no macroprocesso Fiscalização, conforme demonstrado na Figura 10.



Figura 10 - Macroprocesso Fiscalização - Cadeia de Valor Antaq (ANTAQ, 2020)

Conforme demonstrado na Figura 10, a atuação da Fiscalização ocorre por meio de quatro processos assim estruturados:

- Ações relativas ao planejamento das fiscalizações;
- Articulação e coordenação de ações de fiscalização;
- Realização das fiscalizações e da execução de processos; e
- Execução de processo sancionador.

As principais atividades realizadas no macroprocesso Fiscalização podem ser verificadas no Capítulo 3, seção 3.3.

2.5. Produzir Subsídios Para Aperfeiçoamento do Setor Aquaviário

Para o bom cumprimento da regulação, supervisão, harmonização e preservação do interesse público, dos objetivos dos usuários, das empresas e entidades que atuam no setor de transportes aquaviários, faz-se necessário que a Agência amplie seu conhecimento do mercado regulado.

As atividades realizadas pela Agência que objetivam promover esse valor à sociedade estão contidas no macroprocesso Produção de Conteúdo Aquaviário, enquadradas no processo Promover Estudos, Estatísticas e Análises, conforme demonstrado na Figura 11.



Figura 11 - Macroprocesso Produção de conteúdo aquaviário- Cadeia de Valor Antaq (ANTAQ, 2020)

A atuação da Agência ocorre por meio de processos estruturados em duas frentes principais:

- Desenvolvimento de estudos em temáticas do setor aquaviário; e
- Prover dados e informações do mercado regulado.

As principais atividades realizadas no macroprocesso Produção de Conteúdo Aquaviário podem ser verificadas no Capítulo 3, seção 3.4.

Dando continuidade ao relato das atividades, no capítulo subsequente são apresentadas as atividades e resultados dos macroprocessos finalísticos da Antaq.

CAPÍTULO 3 - REGULAÇÃO, OUTORGA, FISCALIZAÇÃO E ESTUDOS RELACIONADOS A DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE: Os resultados das principais atividades dos setores finalísticos da Agência

Apresentam-se neste capítulo as principais atividades executadas pelos setores finalísticos da Agência, em especial os setores de regulação, outorgas, fiscalização, bem como de estudos relacionados a desempenho, desenvolvimento e sustentabilidade do setor portuário e aquaviário.

3.1. Regulação

O planejamento, a coordenação, a análise e a submissão à Diretoria Colegiada da Antaq das matérias relacionadas com a elaboração e revisão de normas inerentes aos procedimentos de outorga, fiscalização e estudos são atribuições da Superintendência de Regulação (SRG).

Para a consecução de suas atribuições, a SRG possui em sua estrutura organizacional a Gerência de Regulação Portuária (GRP), a Gerência de Regulação da Navegação Marítima (GRM) e a Gerência de Regulação da Navegação Interior (GRI).

3.1.1. Objetivos estratégicos vinculados ao macroprocesso de Regulação

As atividades executadas pela Superintendência de Regulação, conforme sua especificidade, podem ser relacionadas aos objetivos estratégicos relacionados abaixo:

- Garantir a efetividade das atividades de regulação;
- Promover o desenvolvimento do setor regulado com sustentabilidade;
- Aperfeiçoar os marcos regulatórios;
- Aumentar o conhecimento sobre o mercado regulado;
- Fortalecer mecanismos de gestão e de decisão; e
- Aumentar a agilidade e produtividade dos processos internos.

3.1.2. Metas relacionadas ao macroprocesso de Regulação

Conforme o Plano de Gestão Anual (PGA) do exercício 2019, destacam-se as principais atividades executadas pela Superintendência de Regulação:

- Análise de Revisão ou Reajuste Tarifário;
- Apuração de Denúncia;
- Avaliação anual de alteração da Tabela de Preços;
- Análise de Antecipação de Receitas;
- Análise de Desincorporação ou Incorporação de Bens;
- Apreciação de Planos de Aplicação;
- Avaliação de Balanços e Demonstrações de uma Autoridade Portuária ou Arrendatário;
- Consultas ou Interpretação de normativos ou casos omissos;
- Arbitrar conflitos entre agentes regulados;

Prestar informação a órgãos de controle ou Poder Judiciário, Sociedade ou E-SIC, Ouvidoria ou outras áreas;
 Avaliar as propostas legislativas;
 Análise de Transferência de Controle Societário e Titularidade do Contrato;
 Análise de Atos de Concentração;
 Aplicação de Recursos fora do Porto Organizado;
 Elaboração, revisão, e atualização de normativos;
 Elaboração e execução da Agenda Regulatória; e
 Avaliação e classificação de bens para reversibilidade ou indenização.

3.1.3. Principais atividades, projetos e resultados no âmbito do macroprocesso de Regulação

Execução da Agenda Regulatória 2018/2019

O processo de execução dos temas previstos na Agenda Regulatória 2018/2019 é retroalimentado por avaliações de resultado regulatório, que buscam melhorar a atuação da Agência.

Em relação aos anos anteriores, a promoção excepcional de medidas cautelares foi realizada com maior frequência em 2019. Medidas cautelares administrativas são uma ferramenta para a cessação célere de condutas ilícitas ou não legítimas no mercado regulado. O setor reagiu de forma bastante positiva em relação às medidas cautelares propostas, pois ao mesmo tempo em que disciplinam o mercado, elas mitigam de forma mais eficaz os efeitos deletérios dos atos que são objeto dessas medidas.

Na execução na Agenda Regulatória 2018/2019, foram trabalhados 26 temas no ano de 2019.

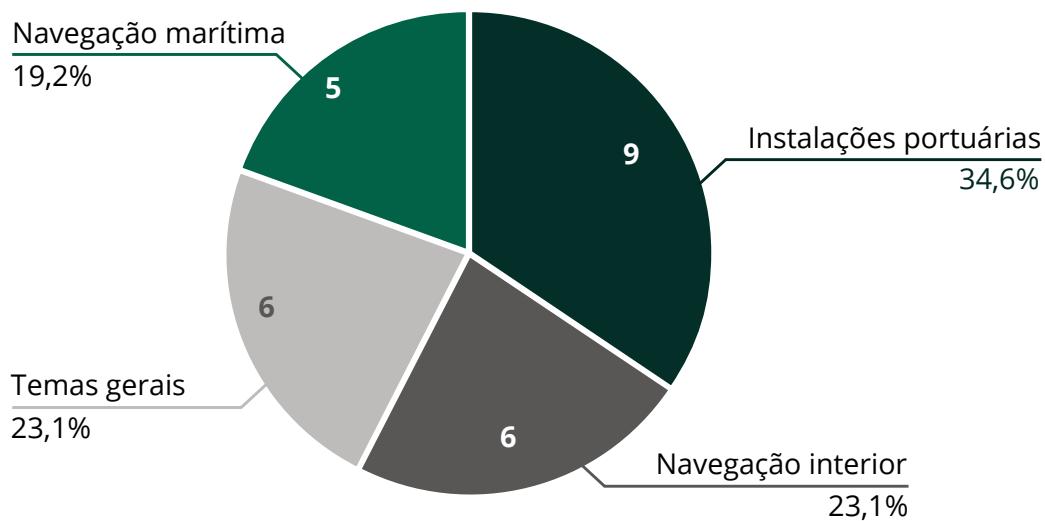


Figura 12 – Execução da Agenda Regulatória 2018/2019 no ano 2019 por eixos temáticos

A Figura 12 apresenta a execução da Agenda Regulatória em 2019 por eixos temáticos. Ressalta-se que 34,6% dos temas corresponderam à regulação portuária, 23,1% regulação da navegação interior, 19,2% regulação marítima e 23,1%, temas gerais.

Navegação interior

Em relação à navegação interior, a Agenda Regulatória apresentada no Quadro 1, traz temas referentes ao acompanhamento dos preços praticados pelos operadores de travessia e do transporte longitudinal misto (passageiros e cargas), bem como os relativos ao desenvolvimento de indicadores para avaliação da qualidade dos serviços prestados por esses tipos de operadores. O transporte hidroviário é, por vezes, o único meio de locomoção para algumas localidades, sobretudo na região Norte do país. Nesses casos, o apelo dos passageiros é por um serviço que seja prestado com qualidade e preço justo.

Por esse motivo, foram consolidados os procedimentos de análise de reajuste e revisão de preços, com a elaboração de metodologias para a tomada de decisão regulatória. O método permite indicar quais serviços prestados na navegação interior apresentam indícios de abusividade de preços ao consumidor, tanto sob os aspectos concorenciais (relação horizontal entre empresas), quanto aos aspectos consumeristas (relação vertical entre a empresa de navegação e o usuário).

Tema Agenda Regulatória 2018/2019	Resultados Obtidos
Definição de conceitos e indicadores de prestação de serviço adequado no transporte de passageiros e misto na navegação interior de percurso longitudinal.	Aprovado Guia com Diretrizes de Planejamento Estratégico de Indicadores e Sistema de Medição de Desempenho na Navegação Interior
Implementação da metodologia de cálculo de preços para o serviço de transporte de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia.	Aprovado Guia de Regulação de Preços na Navegação Interior (SEI nº 0768960), por meio da Resolução 6.821/2019 – Antaq
Implementação da metodologia de cálculo de preço na prestação de serviço de transporte aquaviário de passageiros e misto na navegação interior de percurso longitudinal.	Aprovado Guia de Regulação de Preços na Navegação Interior (SEI nº 0768960), por meio da Resolução 6.821/2019 – Antaq
Revisão da norma de afretamento de embarcação para operar na navegação interior.	A proposta de norma já passou por audiência pública e aguarda manifestação final da Diretoria para publicação.
Regulamentação do transporte de produtos perigosos na navegação interior.	A proposta de norma já passou por audiência pública e aguarda manifestação final da Diretoria para publicação.
Elaboração de conceitos e indicadores de prestação de serviço adequado na navegação de travessia.	Aprovado Guia com Diretrizes de Planejamento Estratégico de Indicadores e Sistema de Medição de Desempenho na Navegação Interior

Quadro 1 – Agenda regulatória para a navegação interior

Em relação ao Quadro 1, ressalta-se que todos os temas da Agenda Regulatória 2018/2019 relacionados à navegação interior foram concluídos no ano de 2019.

Navegação Marítima

No que tange à navegação marítima, primeiramente, destaca-se a elaboração de normativo que disciplina o conteúdo e a obrigatoriedade de envio de informações ao Sistema de Desempenho da Navegação (SDN) por parte das empresas de navegação de apoio portuário. Quanto aos Sistemas que apoiam a coleta de informações, a Antaq já disponibilizou o módulo apoio portuário e o módulo apoio marítimo encontra-se em fase final de desenvolvimento na Agência.

Outro tema relevante, concluído em 2019, foi a análise e diagnóstico da necessidade de regulação da prestação do serviço de transporte aquaviário de passageiros de turismo realizado pelas embarcações de cruzeiro. Em relação a esse tema, foi aprovada a Resolução nº 7.305/2019, declarando a desnecessidade de regulamentação da matéria.

Dois outros temas estão em análise das contribuições da audiência pública: o afretamento de embarcações de apoio marítimo por empresas que não sejam autorizadas na forma de Empresas Brasileiras de Navegação (EBN), bem como a regulamentação das atividades enquadradas como obras de engenharia na Navegação de Apoio Marítimo.

Já a revisão dos critérios econômico-financeiros para manutenção de outorga na navegação marítima e de apoio, que também está em processo de consulta e audiência pública, está previsto para conclusão no segundo trimestre de 2020. O próximo passo é a análise das contribuições da Audiência Pública, como mostra o Quadro 2.

Tema Agenda Regulatória 2018/2019	Próximos passos
Afretamento de embarcações de apoio marítimo por empresas que não sejam autorizadas na forma de Empresas Brasileiras de Navegação (EBN).	Submissão à análise jurídica e deliberação da Diretoria Colegiada.
Elaboração de normativo que discipline o conteúdo e a obrigatoriedade de envio de informações ao Sistema de Desempenho da Navegação (SDN) por parte das empresas de navegação de apoio marítimo e portuário	A área técnica encaminhou manifestação recomendando a não regulamentação do envio de informações por parte das EBN do setor de apoio marítimo.
Regulamentação das atividades enquadradas como obras de engenharia na Navegação de Apoio Marítimo	Submissão à análise jurídica e deliberação da Diretoria Colegiada
Análise e diagnóstico da necessidade de regulação da prestação do serviço de transporte aquaviário de passageiros de turismo realizado pelas embarcações de cruzeiro	Foi aprovada a Resolução nº 7.305/2019 declarando a desnecessidade de regulamentação da matéria
Revisão dos critérios econômico-financeiros para manutenção de outorga na navegação marítima e de apoio	Análise das contribuições da Audiência Pública

Quadro 2 – Agenda regulatória para a navegação marítima

Ressalta-se, que como resultado da implementação da Resolução Normativa nº 18-ANTAQ, de 2017, foram registradas denúncias de representantes dos usuários de cobrança abusiva de taxas por parte das empresas de navegação, como por exemplo: taxa emergencial de bunker, taxa de logística de exportação, taxa de emissão de BL, overbooking e cancelamento de escalas.

Superada a etapa de análise dessas provocações do mercado, foi elaborada proposta de regulamentação visando pacificar o entendimento sobre as referidas taxas além de estabelecer premissas para a análise ou criação de taxa ou sobretaxa, as quais devem expressar claramente fato gerador, serviço a que se refere, base de cálculo e período de incidência.

Instalações Portuárias

A Antaq promoveu, em 2019, diversas iniciativas ligadas à regulação tarifária, tais como a padronização das tabelas tarifárias de portos organizados e definição de diretrizes para reajuste e revisão tarifária; o estabelecimento de procedimentos de Regulação Tarifária de Portos - PROREP (sistema eletrônico); o estabelecimento de procedimentos padronizados de Contabilidade Regulatória dos portos organizados - Sistema CONTÁBIL; e a aprovação da Resolução Normativa de controle patrimonial, tratando dos bens reversíveis dos portos organizados - Sistema SisPAT.

Inicialmente, cumpre destacar os Procedimentos de Regulação Tarifária de Portos – ProREP, que, em breve resumo, é um sistema integrado de gestão de informações no âmbito da Contabilidade Regulatória no Setor Portuário. O ProREP é meio eficaz e legítimo para envio para análise de todos os pedidos de reajuste e revisão tarifária das administrações portuárias. O sistema ProREP entrou em funcionamento no 3º Trimestre de 2019.

O Quadro 3 consolida esse e outros temas da Agenda Regulatória relacionados às instalações portuárias, desenvolvidos em 2019.

Tema Agenda Regulatória 2018/2019	Próximos passos
Padronização das rubricas dos serviços básicos prestados pelos terminais de contêineres e definição de diretrizes acerca dos serviços inerentes, acessórios ou complementares.	A minuta de Resolução está em fase final de elaboração, devendo ser em breve apreciada pela Diretoria Colegiada e submetida aos mecanismos de participação social.
Regulação dos Órgãos de Gestão de Mão de Obra - OGMO do trabalho portuário avulso.	A GRP/SRG elaborou minuta da proposta normativa, contudo, Diretor-Relator retornou o processo para a setorial em face de nova petição recepcionada sobre o assunto. Após a análise dessa manifestação e deliberação da Diretoria Colegiada, a proposta será submetida aos mecanismos de participação social.
Regulamentação da forma de cobrança das tarifas portuárias por usuários que não atracam em portos públicos.	O tema já foi concluído com a publicação da Resolução Normativa nº 32/2019, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura padronizada das administrações portuárias e os procedimentos para reajuste e revisão de tarifas.
Padronização das tabelas tarifárias de portos organizados, definição de diretrizes acerca de procedimentos de reajuste e revisão tarifária	O tema já foi concluído com a publicação da Resolução Normativa nº 32/2019, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura padronizada das administrações portuárias e os procedimentos para reajuste e revisão de tarifas.
Procedimentos de Regulação Tarifária de Portos - PROREP (sistema eletrônico)	O tema já foi concluído. O sistema PROREP entrou em funcionamento no 3º Trimestre de 2019
Criação do Manual de Contabilidade Regulatória do Setor Portuário - MCRSP	Esta etapa já fora concluída ainda na Agenda Regulatória anterior com a publicação da Resolução Normativa nº 15/2016, que dispõe sobre o Manual de Contas das Autoridades Portuárias
Estrutura comum para demonstrações contábeis, além de Plano de Contas padrão para arrendatários e concessionários.	Esta etapa já foi concluída com a publicação da Resolução Normativa nº 28/2019, que dispõe sobre a Padronização das Demonstrações Contábeis dos Arrendatários de áreas e instalações portuárias no âmbito dos portos organizados.
Definição de conceitos e indicadores de prestação de serviço adequado nos portos organizados e instalações portuárias.	Na subdivisão dos trabalhos as definições e os conceitos já foram concluídos. Será entregue pela GEA, no 4º trimestre de 2020 a integração do painel de indicadores com o SDP.
Aperfeiçoamento do controle de bens da União sob a guarda das autoridades portuárias e dos arrendatários de instalações portuárias.	Esta etapa já foi concluída com a publicação da Resolução Normativa nº 29/2019, que estabelece os procedimentos e critérios para a reversibilidade de bens nos portos organizados, bem como a incorporação e desincorporação de bens da União sob a guarda e responsabilidade das administrações portuárias e seus arrendatários.
Desenvolvimento e implementação de sistema informatizado (SisPAT).	O SisPAT já entrou em funcionamento, estando na fase de cadastro das informações a serem enviadas pelos regulados até o 2º Trimestre de 2020.
Definição de critérios mínimos que orientem a contratação de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para dar cobertura as suas responsabilidades como autoridade portuária e arrendatários (ou figuras análogas, tais como contrato de transição, uso temporário, cessão de uso), excluindo o seguro de operador portuário.	O projeto está em fase de elaboração do Relatório de AIR.

Tema Agenda Regulatória 2018/2019	Próximos passos
Mapeamento da composição societária dos terminais de contêineres, dos terminais de granéis sólidos de origem mineral e vegetal e dos terminais de granéis líquidos.	Considerando o volume de informações bem como a dificuldade de obtenção dos dados de composição societária para parte das empresas que atuam no setor portuário, a análise desta GRP/SRG concluiu que a continuidade da atividade deverá se dar por meio de informações prestadas diretamente pelas empresas reguladas, preferencialmente em um sistema eletrônico que permita o recebimento e a sistematização dos dados para análise pela área técnica competente da Antaq. Os autos foram submetidos à Diretoria Colegiada para que seja dado o cumprimento do Tema 3.8 da Agenda Regulatória Biênio 2018-2019.
Consolidação dos instrumentos e das práticas de governança patrimonial, econômica e financeira dos portos organizados e arrendamentos.	Tema já concluído. Resolução nº 7.121-ANTAQ

Quadro 3 - Agenda regulatória para as instalações portuárias

Ainda em 2019, com a publicação da Resolução Normativa nº 34-ANTAQ/2019 foi concluída a revisão da norma que trata da prestação dos serviços de movimentação e de armazenagem alfandegada de contêineres e de carga geral em instalações portuárias públicas e privadas.

Embora não constasse em tema de Agenda Regulatória, a chamada RN 34 trouxe avanços significativos ao setor portuário de movimentação de contêineres, pacificando questões históricas nas relações entre agentes de mercado. Como destaque, cita-se a forte política regulatória de defesa da concorrência nesse subsetor instaurada pelos art. 7º e art. 8º da RN 34/2019, apontando condutas ligadas à abusividade de preços com caráter anticoncorrencial na movimentação de contêineres, as quais foram exaustivamente tipificadas.

Temas gerais

Além dos temas específicos de cada área de regulação da Antaq, foram elencados 6 temas gerais, com alcance transversal dentro da Agência. Entre eles, destaca-se o tema referente ao aprimoramento do fluxo de elaboração normativa e do uso da ferramenta de Análise de Impacto Regulatório (AIR).

O aprimoramento da AIR nas Agências Reguladoras tornou-se prática comum e recomendada, consequência de orientações de boas práticas regulatórias nos âmbitos nacional e internacional. O uso dessa ferramenta proporciona percepções mais abrangentes em relação aos problemas regulatórios, às possíveis soluções e seus respectivos impactos, tornando-se imprescindível para decisões governamentais.

O assunto vem sendo debatido com mais intensidade desde 2007, quando foi instituído, por meio do Decreto nº 6.062/2007, o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG. Em 2018, a questão ganhou maior relevância com as Diretrizes expedidas pela Casa Civil – fruto de um trabalho de coordenação que envolveu a Casa Civil e todas as Agências Reguladoras, inclusive a Antaq, que, desde então, passaram a envidar esforços ininterruptos para a sistematização do método proposto. Em 2019, foi publicada a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que passou a exigir realização de AIR para as propostas normativas. Como reflexo, a Agência está desenvolvendo normativo interno para regrar os procedimentos relacionados.

Internacionalmente, registra-se que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tem dedicado atenção ao estudo e registro do tema, citando-se, em especial, o documento “Recomendação sobre Melhoria da Qualidade Regulatória” (Recommendation on Improving the Quality of Government Regulation).

Nesse sentido, houve avanços em 2019 em relação ao aprimoramento e institucionalização da Análise de Impacto regulatório na Antaq. Já existe minuta de norma, atualmente submetida à consulta e audiência públicas.

O Quadro 4 consolida esse e outros temas da Agenda Regulatória relacionados a temas gerais, de alcance transversal na Antaq, desenvolvidos em 2019.

Tema Agenda Regulatória 2018/2019	Próximos passos
Regulamentação do procedimento administrativo para harmonizar conflitos de interesse entre os agentes que atuam nos setores regulados pela Antaq, prevendo soluções diligentes.	Elaboração de AIR e posterior proposição de normativo, O processo passará por procedimento de participação social, com deliberação posterior pela Diretoria Colegiada.
Aperfeiçoamento das análises concorrenciais dos mercados regulados.	Assinatura do acordo de cooperação técnica com o CADE
Disciplinamento dos Termos de Ajuste de Conduta - TACs, a serem celebrados junto a esta Agência.	O projeto está em fase de elaboração do Relatório de AIR e proposta normativa, para iniciar procedimento de participação social.
Edição de norma sobre operações de transporte aquaviário de cargas vivas.	Concluído
Aprimoramento e institucionalização do fluxo de elaboração normativa e do uso da ferramenta de Análise de Impacto regulatório - AIR.	Já existe minuta de norma atualmente submetida à consulta e audiência públicas.
Aperfeiçoamento da Resolução nº 2.239-ANTAQ, referente ao transporte de cargas perigosas por instalações portuárias situadas dentro ou fora da área do porto organizado.	A minuta inicial da proposta normativa já foi encaminhada pela GRP à SRG para as considerações necessárias e posterior encaminhamento para a submissão do texto aos mecanismos de participação social.

Quadro 4 - Temas gerais na Agenda regulatória

Ainda de acordo com o Quadro 4, cumpre destacar a conclusão do aperfeiçoamento das análises concorrenciais dos mercados, que culminou na assinatura do acordo de cooperação técnica com o Conselho de Defesa Econômica (Cade) para o aperfeiçoamento das ações voltadas à defesa, fomento e disseminação da concorrência no âmbito dos serviços de transportes aquaviários.

Em relação à regulamentação sobre operações de transporte de cargas vivas, tema constante da Agenda Regulatória relativa ao biênio 2018/2019, a Diretoria Colegiada deliberou por não acolher a proposta de edição de texto normativo que regulamente as operações de transporte aquaviário de cargas vivas.

Sobre a regulamentação do procedimento administrativo para harmonizar conflitos de interesse entre os agentes que atuam nos setores regulados pela Antaq, prevendo soluções diligentes, haverá a elaboração de AIR e posterior proposição de normativo; o processo passará por procedimento de participação social, com deliberação posterior pela Diretoria Colegiada. A conclusão desse tema da Agenda está prevista para o terceiro trimestre de 2020.

Participação Social e Resoluções Normativas

As realizações de audiências públicas visam obter contribuições, subsídios e sugestões da sociedade para o aprimoramento das resoluções normativas regulamentadoras propostas pela Antaq.

Em 2019, foram iniciados 12 processos de consulta e audiência públicas e publicadas 10 Resoluções Normativas, conforme demonstrado na Figura 13.

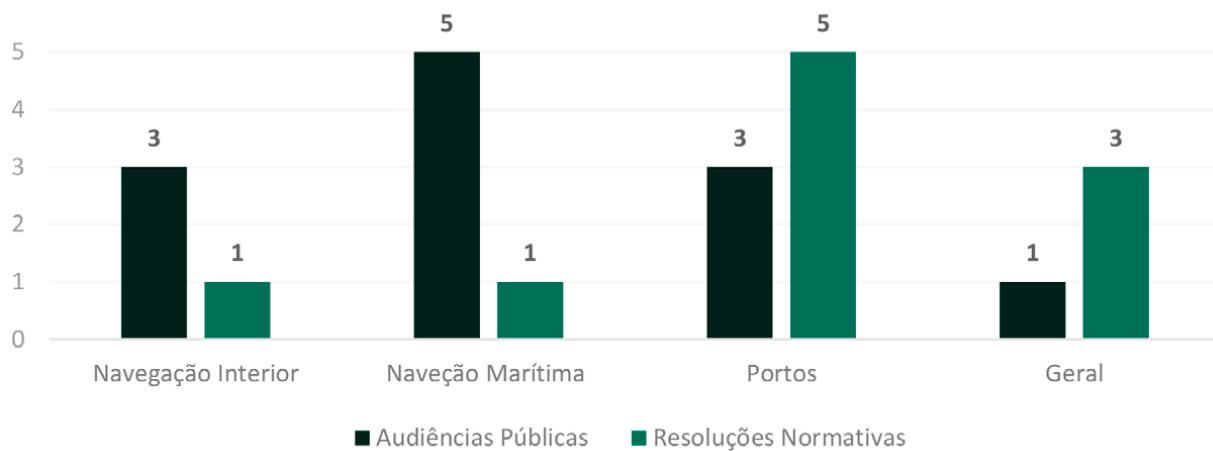


Figura 13 - Quantidade de audiências públicas e de resoluções normativas editadas em 2019

Além dos temas da Agenda Regulatória mencionados anteriormente, merecem destaque a publicação das Resoluções Normativas nº 30 (simplificação de documentos exigidos) e nº 33 (regulamentação da participação social na Antaq). Foram submetidos também à audiência pública, as seguintes matérias: revisão da Resolução nº 912/2007 (transporte longitudinal de passageiros e misto na navegação interior que afeta sobretudo os passageiros da Região Norte do País) e regulamentação do transporte privado de travessias.

Em 2019, a Antaq realizou ainda consultas à sociedade em etapas anteriores à audiência pública por meio eletrônico (tomada de subsídios) e realizou diversas reuniões participativas, em Brasília e outras localidades.

Participação em Grupos de Trabalho e acordos

Em 2019, a Agência participou de vários grupos de trabalho. Como exemplo, tem-se a participação da Gerência de Regulação Interior em Grupo de Trabalho da PIANC sobre Classificação de Hidrovias na América do Sul, em coordenação e discussão com Marinha, Ministério da Infraestrutura e DNIT, para uma contribuição brasileira à proposta do grupo.

Também houve participação da Gerência de Regulação Interior na LIII reunião da Comissão do Acordo da Hidrovia Paraguai-Paraná, em Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 12 e 15 de novembro de 2019; na 119ª Reunião da Comissão Mista Brasileiro - Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM) e 16ª Reunião da Comissão Mista Brasileiro - Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí (CRQ), em Montevidéu, Uruguai, entre os dias 22 a 24 de julho; além da participação da Gerência de Regulação Marítima na 55ª Reunião Ordinária do SGT - 5 em Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 28 e 30 de maio e na 56ª Reunião Ordinária do SGT - 5 nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, na cidade de Porto Alegre/RS.

Acordos de Cooperação

Entre as atividades desenvolvidas em 2019, que visaram a celebração de acordos de cooperação, deve-se destacar a análise do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) visando promover atuação integrada no âmbito da relação institucional entre Antaq e a Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, para o aprimoramento do desempenho da atividade regulatória e fiscalizatória do setor. A proposta é o intercâmbio de informações da plataforma Consumidor.gov.br para resolução de conflitos dos consumidores com as empresas de transporte aquaviário.

Também cabe destacar os seguintes: a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019 entre o Conselho de Defesa Econômica - CADE e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários em junho de 2019,

que objetivou aperfeiçoar e aprimorar as ações voltadas à defesa da concorrência; a análise da minuta de Memorando de Entendimento e da minuta de acordo de cooperação em matéria de transporte marítimo entre o Brasil e o Catar; e a análise da Proposta de texto-base para negociação de acordo em matéria de transporte marítimo entre o Brasil e a Libéria.

Outras ações de destaque

- A partir do terceiro trimestre de 2019, foi implementada uma nova planilha de controle de processos para auxiliar na apuração das estatísticas das gerências que compõem a SRG, em especial no que concerne a apuração das metas de teletrabalho. A nova planilha recebe dados diretamente do Sistema Eletrônico de Informações - SEI por meio de um plug-in desenvolvido no âmbito da SRG, o que torna a apuração dessas estatísticas um procedimento mais automático e preciso. Com essa ferramenta, é possível controlar as atividades distribuídas aos servidores.
- Confecção do painel de estoque regulatório, a ser implementado no portal da Antaq, que contempla uma das diversas ferramentas da gestão do estoque regulatório e a avaliação da intervenção regulatória no âmbito da Antaq.
- Elaboração do Guia da Regulação, que contempla o detalhamento de forma simples e clara de todas as etapas que compõe o ciclo regulatório, quais sejam: a gestão da agenda regulatória, a construção da intervenção regulatória, a gestão do estoque regulatório e a avaliação da intervenção regulatória.

A próxima seção apresenta as principais atividades executadas pelo setor de outorgas da Agência no ano de 2019.

3.2. Outorgas

São atribuições da Superintendência de Outorgas o planejamento, a coordenação, a análise, a aprovação e a submissão à Diretoria Colegiada da Antaq das matérias relacionadas aos procedimentos de concessão de portos públicos, o arrendamento, bem como a autorização de áreas e instalações portuárias e a autorização para a prestação de serviços de transporte de navegação marítima de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e de navegação interior interestadual e internacional, além do afretamento de embarcações.

Para a execução de suas competências, a SOG engloba na sua estrutura organizacional a Gerência de Portos Organizados (GPO), a Gerência de Autorização de Instalações Portuárias (GAP) e a Gerência de Autorização da Navegação (GAN) e a Gerência de Afretamento da Navegação (GAF).

3.2.1. Objetivos estratégicos vinculados ao macroprocesso de Outorgas

As atividades executadas pela Superintendência de Outorgas, conforme sua especificidade, podem ser relacionadas aos objetivos estratégicos relacionados abaixo:

- Garantir a efetividade das atividades de regulação;
- Fortalecer a imagem e o relacionamento da Antaq com a sociedade;
- Aumentar a agilidade e produtividade dos processos internos.

3.2.2. Metas relacionadas ao macroprocesso de Outorgas



Conforme o Plano de Gestão Anual (PGA) 2019, destacam-se as principais atividades executadas pelas unidades setoriais vinculadas à Superintendência de Outorgas:

- Analisar e instruir processos:
 - » de licitação visando à concessão de portos organizados, bem como o arrendamento de suas áreas e instalações portuárias;
 - » de celebração de convênios de delegação de portos organizados;
 - » de exploração de áreas e instalações portuárias operacionais e não operacionais localizadas dentro da área do porto organizado;
 - » de procedimentos envolvendo o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão e de arrendamentos portuários;
 - » de Projeto Executivo referente ao Plano de Investimentos dos contratos de arrendamento;
 - » de autorização para a construção e exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo;
 - » de solicitação de alteração ou inclusão do perfil de carga movimentada de instalação portuária objeto de contrato de adesão;
 - » de solicitação de aumento da capacidade de movimentação ou armazenagem de instalação portuária objeto de contrato de adesão;
 - » de solicitação de ampliação de área de instalação portuária objeto de contrato de adesão);
 - » solicitação de alterações efetuadas no cronograma físico e financeiro ou no montante de investimentos previstos para a implantação de instalação portuária objeto de contrato de adesão;
 - » de solicitação de adaptação dos atuais contratos de adesão;
 - » de solicitação de autorização em caráter especial e de emergência para a movimentação ou armazenagem de cargas ou movimentação de passageiros em instalação portuária;
 - » de solicitação de registro de instalações de apoio ao transporte aquaviário;

- » de solicitação de autorização para a prestação de serviços na navegação marítima de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo e de apoio portuário; na navegação interior de travessia de passageiros, veículos e cargas; na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional de cargas, de passageiros e de serviço de transporte misto;
 - » de solicitação de autorização para obtenção de financiamento com recursos do Fundo de Marinha Mercante - FMM para a construção de embarcação adequada à navegação pretendida, em estaleiro brasileiro, e para pré-registro de embarcação em construção, em estaleiro brasileiro, no Registro Especial Brasileiro – REB;
 - » de solicitação de aditamento de autorização para a prestação de serviços na navegação marítima de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo e de apoio portuário; na navegação interior de travessia de passageiros, veículos e cargas; na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional de cargas, de passageiros e de serviço de transporte misto);
 - » de extinção de autorização para a prestação de serviços na navegação marítima de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo e de apoio portuário; na navegação interior de travessia de passageiros, veículos e cargas; na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional de transporte de cargas, de passageiros e de serviço de transporte misto;
- Manter o cadastro das concessões, delegações e dos instrumentos contratuais de exploração de áreas e instalações portuárias localizadas dentro da área do porto organizado;
 - Analisar solicitações para habilitação do porto organizado ao tráfego marítimo internacional;
 - Analisar projetos de investimentos apresentados pelas empresas concessionárias, delegatárias e arrendatárias no âmbito das respectivas concessões, delegações e contratos de arrendamento;
 - Analisar solicitações de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa de bens necessários à implantação, expansão ou manutenção das atividades portuárias
 - Analisar e instruir projetos referentes à adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI);
 - Realizar vistoria técnica para emissão do Termo de Liberação de Operação - TLO referente à instalação portuária localizada fora da área do porto organizado – formalizada mediante contrato de adesão;
 - Analisar solicitações para Habilitação ao Tráfego Internacional - HTI referente à instalação portuária localizada fora da área do porto organizado;

- Manter e atualizar o cadastro das instalações portuárias nas modalidades: terminal de uso privado, estação de transbordo de carga, instalação portuária pública de pequeno porte e instalação portuária de turismo;
- Acompanhar e manter o cadastro da frota de embarcações de empresas brasileiras de navegação autorizadas; e
- Autorizar e registrar o afretamento de embarcações utilizadas nas navegações de cabotagem, longo curso, apoio marítimo e apoio portuário por meio do Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio - SAMA.

3.2.3. Principais atividades, projetos e resultados no âmbito do macroprocesso de Outorgas

Condução de novos arrendamentos

No campo dos portos organizados, a Antaq atua em dois importantes segmentos: condução dos novos arrendamentos, por meio dos leilões; e análises dos equilíbrios dos contratos em vigor, incluindo a prorrogação contratual.

Em ambos os casos, busca-se fomentar a economia brasileira, com ganhos de eficiência, ampliação da infraestrutura e modernização da atividade portuária, expansão dos investimentos pelo setor privado e aumento da capacidade de movimentação de cargas dos terminais, com redução dos custos e, por conseguinte, aumento da competitividade das exportações brasileiras no comércio nacional e internacional.

Nesse sentido, seguem os resultados alcançados junto aos novos arrendamentos:

Porto	Nº Edital	Perfil de Carga	Capacidade Efetiva do Terminal	Investimento Previsto	Valor da Outorga	
AI 01	Cabedelo	07/2018	Granel líquido	228.180 t/ano	-	6.021.000
AE 10	Cabedelo	08/2018	Granel líquido	200.903 t/ano	36.492.715	18.005.000
AE 11	Cabedelo	09/2019	Granel líquido	224.132 t/ano	34.939.857	30.503.000
VIX 30	Vitória	10/2018	Granel líquido	1.005.592 t/ano	128.222.992	165.000.000
BEL 02A	Belém	11/2018	Granel líquido	482.856 t/ano	43.838.808	40.006.500
BEL 02B	Belém	12/2018	Granel líquido	520.678 t/ano	27.443.740	60.005.000
BEL 04	Belém	13/2018	Granel líquido	279.284 t/ano	11.643.584	87.121.000
BEL 08	Belém	14/2018	Granel líquido	574.536 t/ano	83.593.896	50.001.000
BEL 09	Belém	15/2018	Granel líquido e GLP	230.784 t/ano	128.742.569	30.283.000
VDC 12	Vila do Conde	16/2018	Granel líquido	698.413 t/ano	126.292.375	180.513.000
STS 20	Santos	01/2019	Granel sólido mineral	3.600.000 t/ano	219.524.000	112.500.000
STS 13A	Santos	02/2019	Granel líquido	805.298 t/ano	110.746.047	35.000.000
PAR 01	Paranaguá	03/2019	Carga geral	1.250.000 t/ano	87.002.023	1.000.000

Quadro 5 – Leilões realizados pela Antaq em 2019

Considerando os contratos de arrendamento já em vigor, a Antaq deliberou conclusivamente sobre seis pleitos de prorrogação contratual, os quais apresentam, conjuntamente, o aporte de investimentos da ordem de R\$ 837 milhões, conforme levantamento a seguir:

Porto	Arrendatário	Estimativa de Investimentos (R\$)
Cabedelo	TECAB Terminais de Armazenagens de Cabedelo Ltda	31.143.812
Paranaguá	Volkswagem do Brasil Ltda.	7.593.431
Santos	Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.	259.874.227
Vitória	Terminal Vila Velha S/A - TVV	82.976.822
Santos	Ecoporte Santos S/A	453.870.770
Recife	Fertine - Fertilizantes do Nordeste Ltda.	2.239.361
Total		837.698.422

Quadro 6 – Prorrogações analisadas pela ANTAQ em 2019

Emissão de Autorizações e Registros

Ainda no plano da ampliação, eficiência e melhoria da infraestrutura e dos serviços de logística e transporte, destacam-se as ações de autorização para construção e exploração de Terminal de Uso Privado, Estação de Transbordo de Carga, Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, Instalação Portuária de Turismo, analisadas e aprovadas em 2019. Os investimentos previstos são da ordem de R\$ 1,3 bilhão.

É de se destacar a atuação da Agência no seu papel fomentador, regularizando definitivamente as instalações de apoio em cidades turísticas (em resposta eficiente às demandas das regiões que dependem das atividades diretamente relacionadas ao turismo); estimulando a adequação das instalações de apoio registradas e utilizadas para o transporte de passageiros; e deliberando a implantação de projetos de FSRU (*Floating, Storage and Regasification Unit*). Nesse sentido, a Resolução Normativa ANTAQ nº 13/2016 se mostrou fundamental.



Figura 14 - Quantidade de Autorizações e Registros autorizados pela Antaq em 2019

A Figura 14 demonstra a quantidade de autorizações e registros concedidos pela Antaq em 2019, sendo 2 autorizações de instalação portuária de turismo, 4 autorizações de estação de transbordo de carga, 11 autorizações de terminal de uso privado, 2 registros de instalação flutuante, 11 registros de estaleiros, 40 registros de instalação portuária pública de pequeno porte e 72 registros de instalação de apoio.

Encontra-se disposto na Tabela 1 o montante de investimentos previstos pelos terminais de uso privado, instalações portuárias de turismo e estações de transbordo de cargas.

Tipo de instalação	Valores de investimento (R\$)
Terminal de uso privado	908.603.455,98
Instalação portuária de turismo	328.570.756,16
Estação de transbordo de cargas	104.299.396,98
Total Geral	1.341.473.609,12

Tabela 1 - Valor de investimento previsto nas instalações autorizadas em 2019

Nesse campo, vale destacar a representatividade da região Sul, que foi responsável por atrair 42% dos investimentos previstos nas autorizações outorgadas em 2019, como mostra a Figura 15.

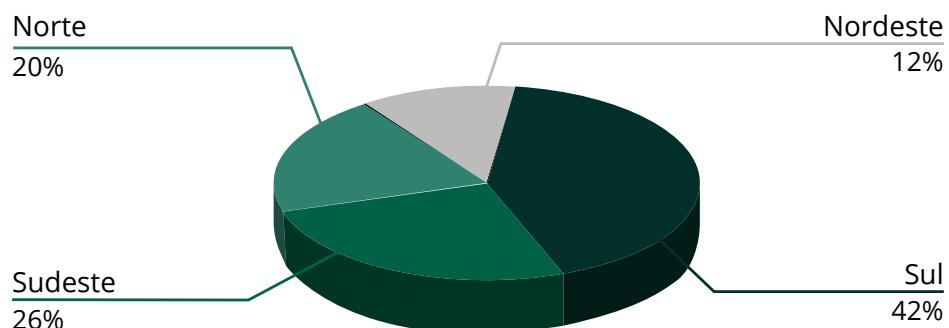


Figura 15 - Distribuição regional dos investimentos em autorizações outorgadas em 2019

No âmbito do transporte aquaviário, as outorgas emitidas para Empresas Brasileiras de Navegação (EBNs), nas navegações marítima e interior, têm-se mostrado estáveis nos últimos anos. Ao longo de 2019, foram processadas 117 novas outorgas, 94 aditamentos e 67 extinções de outorga, além dos números expressivos de processos de alteração da empresa brasileira de navegação ou frota.

NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DE APOIO	Outorgas	Aditamentos	Extinções
NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO	9	7	7
NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO	33	11	16
NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM	3	1	1
NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO	1	0	2
TOTAL PARCIAL	46	19	26
NAVEGAÇÃO INTERIOR	Outorgas	Aditamentos	Extinções
TRANSPORTE LONGITUDINAL DE CARGAS	20	10	13
TRANSPORTE LONGITUDINAL DE PASSAGEIROS	5	3	2
TRANSPORTE LONGITUDINAL MISTO	13	28	7
TRANSPORTE DE TRAVESSIA	33	34	19
TOTAL PARCIAL	71	75	41
TOTAL GERAL	117	94	67

Tabela 2 - Atividade de outorgas nas EBN em 2019

Mesmo com as dificuldades verificadas na economia nacional nos últimos anos, o transporte aquaviário manteve números importantes e novos operadores inseriram-se no mercado. Os números apresentados correlacionam o momento econômico do período, a resiliência empresarial e perspectivas futuras.

Nesse sentido, visando tornar mais ágil e interativa a inserção de novos interessados, a Agência disponibilizou, ainda em 2018, o Sistema de Outorgas Eletrônicas (SOE). Com essa ferramenta, os requerentes possuem instrumentos ágeis para o requerimento de solicitações de outorgas que, a cada ano, passam por redução no tempo de tramitação no âmbito da Antaq. Em 2018 e 2019, viabilizou-se, na plataforma SOE, que as EBNs possam solicitar processos de aditamentos, renúncias, comunicações e modificação de frota, tornando o peticionamento e a instrução processual totalmente online.

Afretamentos

Quanto aos afretamentos, destaca-se que houve resposta à totalidade das solicitações de atesto de tonelagem para Registro Especial Brasileiro (REB) para embarcações estrangeiras, assim como levantamento das autorizações de importação e exportação de cargas prescritas, dos cadastros do Sistema Mercante, das autorizações de certificados de afretamento de embarcação estrangeiras e dos registros de afretamentos de embarcação nacional ou estrangeira sem necessidade de autorização para o transporte de cargas e apoio.

Sobre o tema, cabe destaque para o principal sistema que contempla os afretamentos de embarcações nacionais e estrangeiras, que é o Sistema de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio - SAMA. A plataforma possui módulos para solicitação de Certificado de Liberação de Carga Prescrita - CLCP e de atesto de tonelagem para Registro Especial Brasileiro - REB.

Em 2019, em todos os módulos do SAMA, houve 11.795 protocolos com diferentes níveis de atuação. Em comparação com o ano de 2018, que registrou 13.720 protocolos solicitados, houve uma redução na utilização do sistema na ordem de 10%.

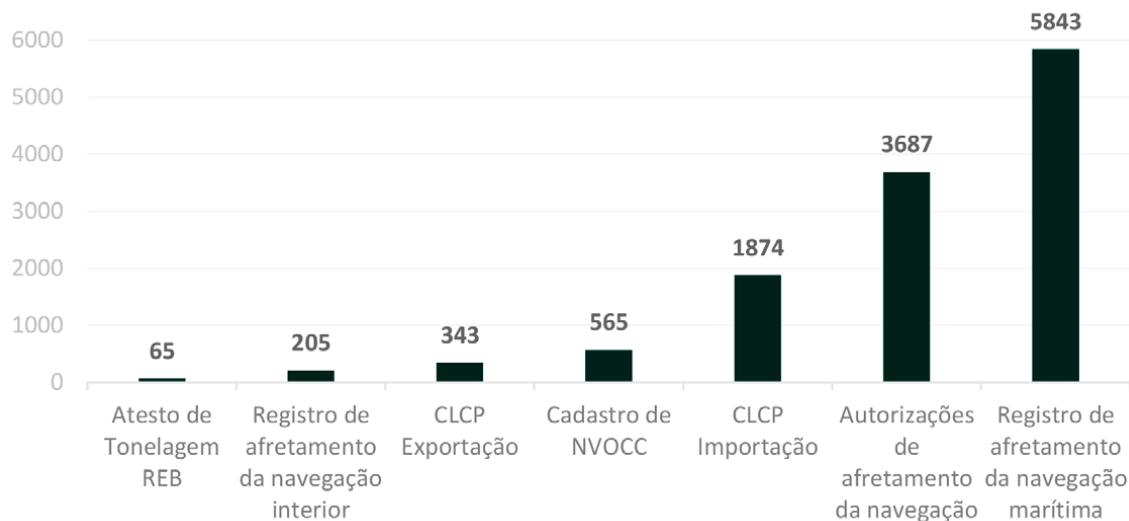


Figura 16 - Afretamentos processados na Antaq em 2019

A Figura 16 apresenta a quantidade de afretamentos processados na Antaq em 2019, sendo 65 atestos de tonelagem REB, 205 registros de afretamento da navegação interior, 343 Certificados de Liberação de Carga Prescrita – CLCP na modalidade exportação, 565 cadastros de NVOCC, 1874 CLCPs na modalidade importação, 3687 autorizações de afretamento da navegação e 5.843 registros de afretamento da navegação marítima.

A próxima seção apresenta as principais atividades executadas pelo setor de fiscalização da Agência.

3.3. Fiscalização

À Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC) compete planejar, coordenar, deliberar e submeter à Diretoria Colegiada da Antaq as matérias relacionadas aos procedimentos de fiscalização atribuídos às suas respectivas gerências. Para a realização dessas competências, a SFC possui em sua estrutura organizacional a Gerência de Planejamento e Inteligência da Fiscalização (GPF), a Gerência de Fiscalização de Portos e Instalações Portuárias (GFP) e a Gerência de Fiscalização da Navegação (GFN), além das unidades regionais e postos avançados da Agência.

3.3.1. Objetivos estratégicos vinculados ao macroprocesso de Fiscalização

As atividades executadas pela Superintendência de Fiscalização, conforme suas especificidades, podem ser relacionadas aos objetivos estratégicos relacionados abaixo:

- Garantir a efetividade das atividades de regulação;
- Garantir a eficiência e eficácia das ações de fiscalização; e
- Aumentar a agilidade e produtividade dos processos internos.

3.3.2. Metas relacionadas ao macroprocesso de Fiscalização

Os serviços fiscalizados pela Agência podem ser divididos em duas grandes áreas: setor portuário e de navegação. A área de navegação pode, ainda, ser subdividida da seguinte maneira: navegação marítima e navegação interior. Já o setor portuário pode ser subdividido da seguinte forma: terminais públicos, privados, operadores portuários e portos organizados, conforme pode ser observado na Figura 17.

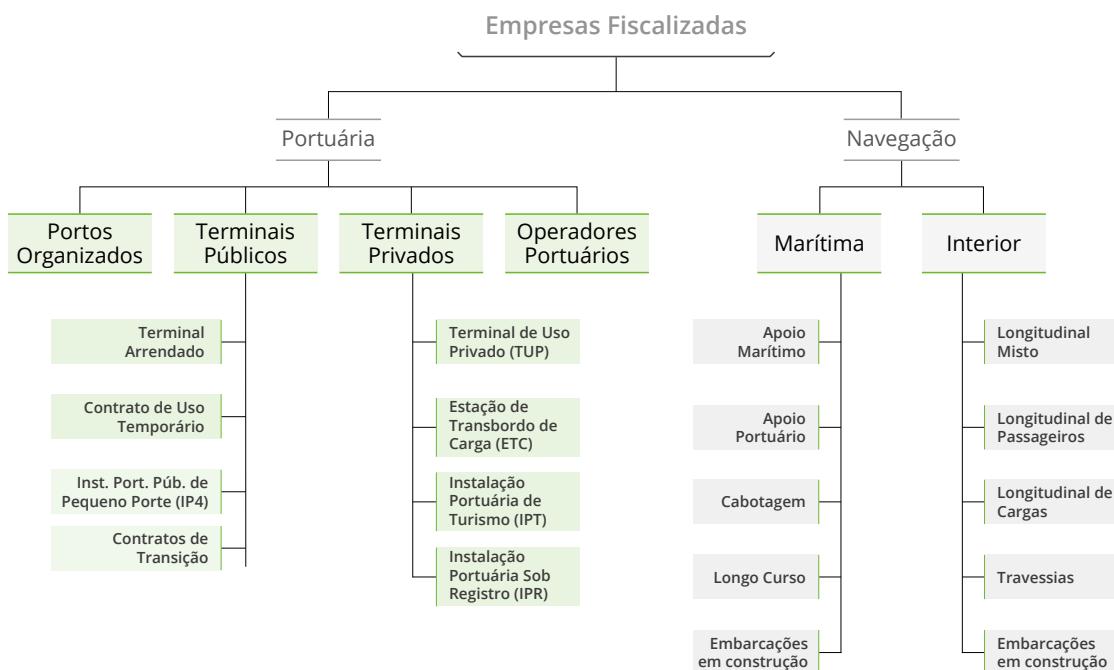


Figura 17 - Áreas de atuação do setor de fiscalização da Antaq (ANTAQ, 2020)

A Figura 17 demonstra a complexidade dos mercados fiscalizados pela Antaq. São várias as singularidades de cada subárea de atuação da Agência.

As equipes de fiscalização da Antaq tiveram como meta em 2019 o cumprimento de 100% das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalização - PAF/2019. Foram previstas 898 ações fiscalização para o ano de 2019, distribuídas pelas três grandes áreas de fiscalização (navegação interior, navegação marítima e portuária), conforme apresentado na Figura 18.

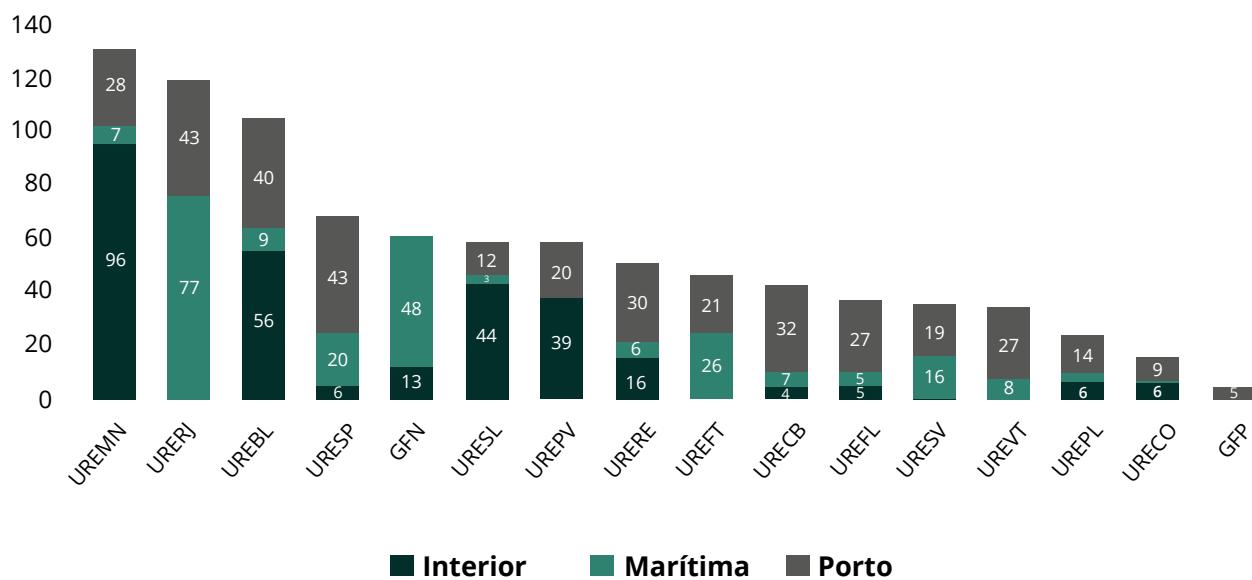


Figura 18 - Fiscalizações programadas por unidade organizacional no PAF 2019 (ANTAQ, 2020)

A partir da Figura 18, percebe-se uma prevalência quantitativa de fiscalizações da navegação interior, com destaque para a atuação da Unidade Regional de Manaus – UREMN e Unidade Regional de Belém – UREBL. Em relação às fiscalizações realizadas na navegação marítima, destaca-se a atuação da Unidade Regional do Rio de Janeiro – URERJ.

3.3.3. Principais atividades, projetos e resultados no âmbito do macroprocesso de Fiscalização

Planejamento da fiscalização

O planejamento das fiscalizações foi aperfeiçoado em 2019. A vigência do Plano Plurianual de Fiscalização (PPF) foi estendida em 1 ano e, a partir de 2020, vigerá por um período de 4 anos.

Além da vigência do planejamento das fiscalizações, a gestão de riscos foi incorporada à modelagem fiscalizatória, para que o comportamento histórico das empresas registrado pelas fiscalizações da Antaq passadas fosse considerado na elaboração do Plano Anual de Fiscalizações (PAF). Essa estratégia foi traçada uma vez que o número de empresas reguladas cresce expressivamente (35% entre 2016 e 2019) e, em contrapartida, há redução no contingente de agentes de fiscalização da entidade.

Dessa forma, o Plano Anual de Fiscalizações de 2020 será composto por 25% das empresas reguladas classificadas no perfil de risco baixo, 100% das empresas classificadas no perfil de risco médio e 100% das empresas classificadas no perfil de risco alto. Esses três grandes grupos contemplam empresas de navegação interior e navegação marítima autorizadas pela Antaq, arrendamentos portuários vigentes (contratos de arrendamento e transição), terminais de uso privado (TUPs), estações de transbordo de carga (ETCs), instalações portuárias de turismo (IPTurs), bem como instalações portuárias sob registro, operadores portuários e portos públicos no Brasil.

Além desses três grandes grupos de risco, também foram incluídas no PAF as empresas com as seguintes características:

- a) Que obtiveram sua outorga no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, no âmbito da navegação marítima, interior e de empresas portuárias;
- b) Que possuem embarcações em construção no país e que gozam de algum benefício decorrente de tal fato;
- c) Que detenham instalações portuárias que gozem do benefício do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI);
- d) Que possuam arrendamentos com obrigação de realizar investimentos (prorrogações antecipadas ou ordinárias);
- e) Cujos terminais privados estejam em construção;
- f) Que operam via contrato de transição e uso temporário, no caso dos arrendatários;
- g) Que operem áreas arrendadas por força de decisão judicial (liminares); e
- i) Que realizem afretamentos de embarcações estrangeiras.

Dessa maneira, o planejamento fiscalizatório da Antaq foi reestruturado, a partir da gestão de riscos, para uma fiscalização mais responsável, voltada para resultados, apresentando-se como uma importante inovação, a ser executada a partir de 2020.

Execução da Fiscalização

No ano de 2019, a Antaq realizou 1.465 fiscalizações (programadas e extraordinárias), registrando um crescimento de 5,8% em relação a 2018. Desse quantitativo, 857 fiscalizações foram realizadas conforme previsão do PAF e 608 foram extraordinárias, conforme demonstra a Figura 19.

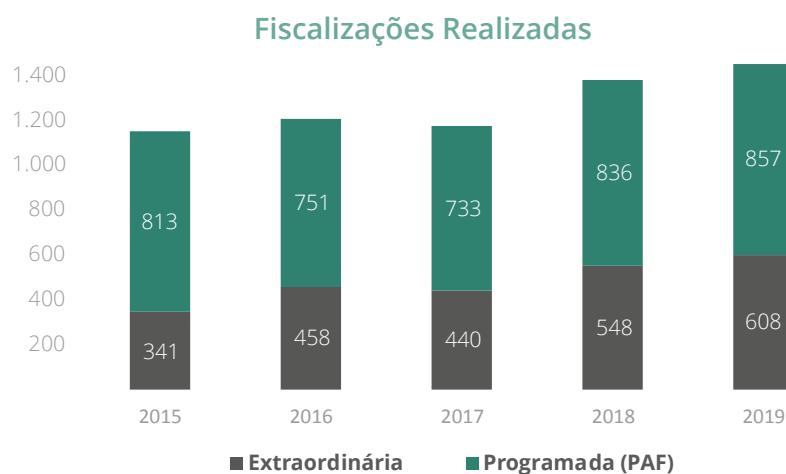


Figura 19 - Fiscalizações realizadas em 2019, entre programadas e extraordinárias

A Agência acompanha a execução de seu Plano Anual de Fiscalizações através do Índice de Execução do Plano Anual de Fiscalização (EPAF), um indicador que permite aferir o percentual de execução das fiscalizações planejadas de janeiro a dezembro de determinado ano. A seguir, sua fórmula:

$$\text{EPAF} = \frac{n^{\circ} \text{ de fiscalizações ordinárias realizadas no ano (i)}}{n^{\circ} \text{ de fiscalizações previstas no PAF do ano (i)}} \times 100$$

Quanto mais próximo de 1 (ou 100%), mais efetivo o cumprimento da fiscalização programada da Antaq. Em 2019, o EPAF foi de 95,4%, com a realização de 857 das 898 fiscalizações previstas para o ano.

Outro indicador associado ao quantitativo de fiscalizações realizadas é o Índice de Execução da Meta Institucional (IEMI), que permite aferir a execução das fiscalizações (ordinárias e extraordinárias) estimadas para o atingimento da meta institucional da Antaq. Sendo assim, é necessário o acompanhamento dessa meta institucional, cujo cômputo é sempre realizado de 1º de agosto a 31 de julho do ano subsequente. O IEMI pode ser calculado da seguinte forma:

$$\text{IEMI} = \frac{n^{\circ} \text{ de fiscalizações realizadas entre agosto do ano (i) e julho do ano (i+1)}}{n^{\circ} \text{ de fiscalizações estimadas entre agosto do ano (i) e julho do ano (i+1)}} \times 100$$

Quanto mais próximo de 100%, mais efetiva foi a fiscalização da Antaq no período avaliativo. Ressalte-se que, como o denominador do índice é uma estimativa, há situações em que o número de fiscalizações realizadas pode ser superior ao previsto, em especial motivadas por uma maior demanda de ações extraordinárias. Nesses casos o IEMI pode apresentar valores acima de 100%, conforme se depreende da Figura 20.

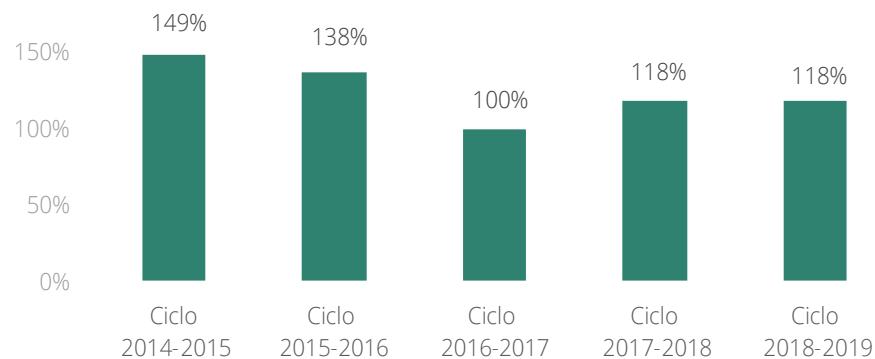


Figura 20 - Evolução do Índice de Execução da Meta Institucional (IEMI) (2015-2019)

Observa-se, por meio da Figura 20, que a estimativa de execução das fiscalizações foi superada nos últimos 4 (quatro) anos, motivando o atingimento da meta institucional no período.

Outro esforço da Agência com o intuito de realizar um melhor acompanhamento dos serviços prestados pelos entes regulados foi a realização de fiscalizações de rotina que, como o próprio nome já indica, são inspeções expeditas praticadas ordinariamente pelas equipes de fiscalização na área portuária e de navegação interior, especialmente nos Postos Avançados da Antaq.

Postos Avançados de Fiscalização

Os postos avançados são unidades da Agência situados dentro de portos organizados (Aratu, Cabedelo, Imbituba, Itajaí, Itaguaí, Macapá, Paranaguá, Santarém, São Francisco do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande, Suape, Salvador e Santos), o que permite verificar diariamente a realização das operações pelos entes regulados, bem como orientá-los à conduta mais adequada, de acordo com os normativos vigentes.

A presença física dos fiscais é importante para a manutenção dos níveis de serviço adequado à sociedade, pois inibem o cometimento de infrações. Assim, os 14 postos avançados da Antaq são de extrema importância para garantir que as fiscalizações de rotina sejam eficientes e realizadas com a frequência desejada.

No ano de 2019, foram realizadas 1.532 fiscalizações de rotina, sendo que em apenas 46 ocasiões foi necessária a emissão de notificações ou autos de infração. Nesse sentido, é possível inferir que a maior frequência de fiscalizações de rotina reflete em um menor índice de autuação, mostrando a eficiência desse tipo de fiscalização ostensiva no combate ao cometimento de infrações administrativas e, por conseguinte, garantindo um melhor nível de serviço aos usuários.

Procedimentos realizados por mês em 2019

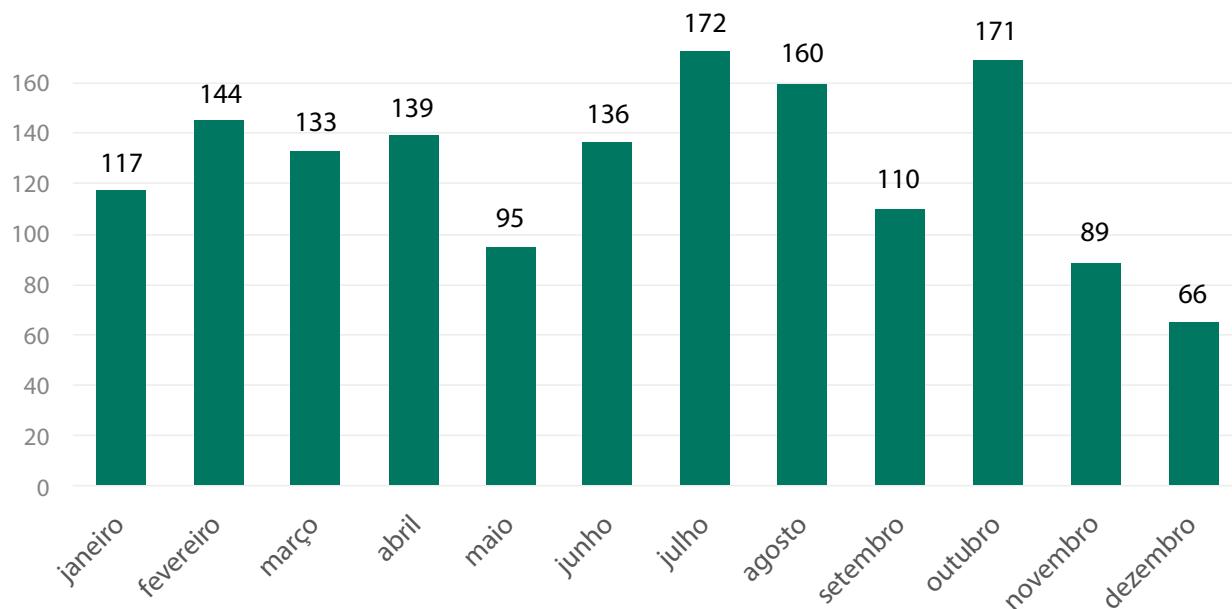


Figura 21 - Distribuição mensal dos procedimentos de fiscalização de rotina realizados em 2019

A Figura 21 apresenta a distribuição mensal dos procedimentos de fiscalização de rotina realizados em 2019. Os meses de maior número de procedimentos foram julho, agosto e outubro com, respectivamente, 172, 160 e 171 procedimentos desse tipo.

Atendimento de demandas de Ouvidoria

Outra atividade da área de fiscalização é o atendimento às demandas de Ouvidoria, que resultam na rea- lização de procedimentos fiscalizatórios. No ano de 2019, foram atendidas um total 462 demandas registradas no sistema de Ouvidoria da Agência, apresentando uma redução de 17% em relação a 2018.

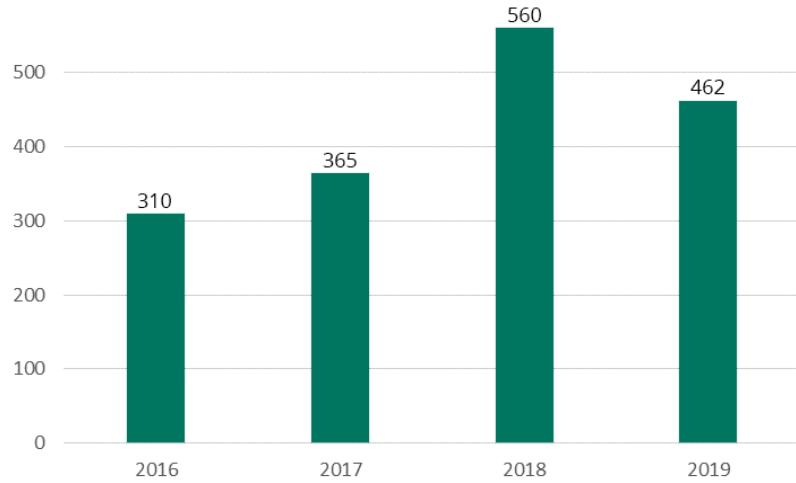


Figura 22 - Distribuição das demandas de Ouvidoria para a fiscalização (2016 a 2019)

O quantitativo atual de queixas registradas pelos usuários permite o atendimento individualizado das demandas. Levando isso em conta, é de se esperar que os resultados alcançados pela fiscalização apresentem resultados positivos, o que tem estimulado o uso desse importante canal. O indicador pode ser considerado um dos mais relevantes, no tocante ao controle social desempenhado pela população, que atua subsidiando a fiscalização no combate às irregularidades e à manutenção nos níveis mínimos de serviço.

Execução dos processos sancionadores

Em 2019, foram instaurados 483 processos sancionadores. Houve uma redução de 22%, em relação ao ano de 2018. Um dos fatores que justifica esse desempenho é a redução do rol de infrações notificáveis frente às infrações identificadas pelos fiscais passíveis de correção, sem a necessidade de lavratura de auto de infração.

A Figura 23 apresenta a distribuição histórica de processos sancionadores na Antaq, nos três últimos anos.

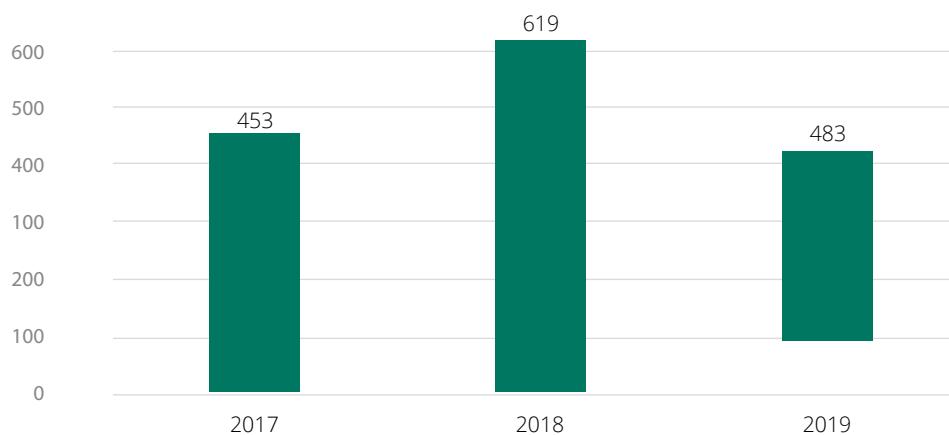


Figura 23 - Distribuição de processos sancionadores da Antaq (2017 a 2019)

Apesar do aumento do número de fiscalizações observado, acredita-se que a atuação contínua e regular das fiscalizações de rotina dos Postos Avançados da Antaq esteja contribuindo fortemente para a redução das infrações.

Por fim, a próxima seção apresenta as principais atividades executadas pela setorial da Antaq responsável por estudos e pesquisas relacionados a desempenho, desenvolvimento e sustentabilidade do setor portuário e aquaviário.

3.4. Produção de Conteúdo Aquaviário

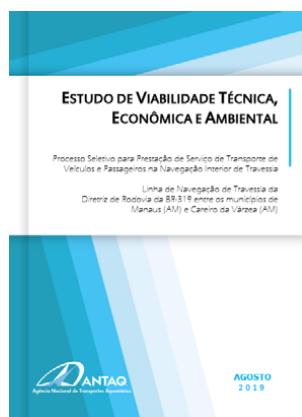


O desenvolvimento de estudos e pesquisas permite a redução da assimetria de informações, embasando as ações regulatórias, bem como orientando as decisões e políticas no controle de práticas abusivas. Quanto mais amplas e confiáveis forem as bases de dados sobre as movimentações e transporte de carga e passageiros no modal aquaviário, melhor serão formulados os planos logísticos, cujos escopos envolvam ações estratégicas, investimentos e previsões de demanda e oferta.

Em 2019, a Antaq, por intermédio da Gerência de Desenvolvimento e Estudos - GDE, vinculada à Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade - SDS, alterou sua estratégia quanto à produção de estudos pela Agência. A partir de 2019, passou a utilizar, prioritariamente, sua equipe técnica para a execução dos estudos realizados, em detrimento da utilização de Termos de Execução Descentralizados - TED, normalmente estabelecidos com universidades brasileiras. Tais estudos permitiram maior conhecimento do setor regulado, bem como a produção de subsídios para o aperfeiçoamento da atuação regulatória e fiscalizatória da Agência. No exercício em análise, foram realizados os seguintes estudos.

Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental da Travessia Manaus-Careiro

O estudo, desenvolvido pela Gerência de Regulação da Navegação Interior - GRI, com apoio da GDE, tem por objetivo subsidiar o processo seletivo para exploração de serviço de transporte de navegação interior de veículos na travessia localizada na diretriz de rodovia federal BR-319 (AM), entre os municípios de Manaus (AM) e Careiro da Várzea (AM).



O estudo de viabilidade buscou identificar a estimativa inicial de valores remuneratórios pela prestação de serviços, a partir de uma avaliação multidisciplinar, que abrange variáveis de ordem jurídica, técnica, operacional, econômica, financeira, contábil, tributária e ambiental.

Como resultado do estudo, tem-se o estabelecimento de parâmetros mínimos a serem atendidos pelos interessados na prestação dos serviços, os quais passarão a prestar os serviços de transporte de travessia, atendendo ao esquema operacional mínimo proposto, bem como os preços a serem cobrados dos usuários. O estudo foi finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada da Agência, uma vez que ele aborda proposição de solução regulatória.

Vias Economicamente Navegadas



A Agência atualiza, bienalmente, desde 2011, a matriz hidroviária de origem e destino (O/D) das cargas e passageiros em trânsito nas vias aquaviárias interiores economicamente navegadas – aquelas nas quais há ocorrência de transporte por Empresa Brasileira de Navegação (EBN) ou empresa estadual, na prestação de serviço longitudinal de cargas, de passageiros, ou misto (passageiros e carga). Para tanto, a Antaq utiliza dados, primordialmente, do Sistema de Desempenho Portuário – SDP, da Agência, bem como do sistema Mercante e de informações da Agência Nacional de Águas (ANA). As simulações para aferição da extensão das vias navegadas são realizadas pelo Sistema de Informações Georreferenciadas da Antaq – SIGTAQ.

O estudo, que atualizou a extensão das vias economicamente navegadas para 2018, indicou que tal extensão foi de 18.616 (dezoito mil, seiscentos e dezesseis) quilômetros, 4,4% inferior à extensão auferida em 2016. A Região Hidrográfica Amazônica, com 15.014 km navegados, representou aproximadamente 81% do total de vias economicamente navegadas, seguida pela Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia (7,2%) e Paraná (6,8%). O estudo pode ser acessado na Central de Conteúdos, área de estudos, no portal da Antaq.

Diagnóstico Logístico 2010-2018 - EPL



Esse estudo, coordenado pela Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e pelo Ministério da Infraestrutura (Minfra), tem por objetivo a divulgação das análises de comportamento dos modos de transporte e do contexto aonde eles se inserem. A Antaq, por intermédio da GDE e GEA, se responsabilizou pela elaboração das análises contidas na seção referente ao diagnóstico logístico do modal aquaviário.

O estudo pode ser acessado em <https://www.onl.epl.gov.br/diagnostico-logistico1>.

Estudo Comparativo dos valores de THC nos terminais de contêineres no Brasil e no Mundo



Esse estudo foi desenvolvido em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União - TCU contida no item 9.3.11 do Acórdão nº 1.439/2016 – com redação dada pelo Acórdão nº 923/2019-TCU – e teve por objetivo geral comparar os valores da Taxa de Movimentação no Terminal ou *Teminal Handling Charge* (THC) divulgados pelos transportadores marítimos internacionais (CMA-CGM, ONE, HAPA-G-LLOYD e HAMBURG SÜD) e associados aos terminais de contêiner do Brasil, com aqueles associados ao demais portos do mundo selecionados para o estudo.

A Taxa de Movimentação no Terminal, mais conhecida como *Terminal Handling Charge* - THC, é o preço cobrado pelos serviços de movimentação de carga entre o portão do terminal portuário e o costado da embarcação, incluída a guarda transitória das cargas pelo prazo contratado entre o transportador marítimo, ou seu representante, e a instalação portuária ou operador portuário, no caso da exportação, ou entre o costado da embarcação e sua colocação na pilha do terminal portuário, no caso da importação.

Foram analisados dados dos 40 principais portos internacionais envolvidos no comércio exterior brasileiro, os quais representaram, para o ano de 2018, 80% da movimentação portuária, na importação ou exportação. Os portos ou complexos portuários brasileiros considerados foram: Santos, Itajaí-Portonave, Paranaguá-Antonina, Rio Grande, Itapoá-São Francisco do Sul, Manaus, Suape-Recife, Pecém-Fortaleza, que, juntos, representaram 85% da movimentação de contêineres do país em 2018. Além disso, a análise considerou o tipo de contêiner utilizado na operação, abarcando contêineres secos e refrigerados (*20' dry, 40' dry, 40' high cube dry, 20' reefer e 40' reefer*).

Como principal resultado do estudo, verificou-se que, via de regra, os preços medianos divulgados para o THC nos terminais brasileiros são inferiores àqueles informados para os demais portos da América Latina, América do Norte e Europa e levemente superiores aos da África e Ásia. Quando se analisa porto a porto, é possível perceber que para o principal complexo portuário brasileiro na movimentação de contêineres, San-

tos, os transportadores marítimos informam valores de THC, variando entre US\$164 a US\$212 por contêiner dependendo do armador, sistematicamente inferiores a outros portos do mundo, tais como Buenos Aires, Roterdã, Antuérpia, Hamburgo, Cingapura e Hong Kong. O estudo pode ser acessado na Central de Conteúdos, área de estudos, no sítio da Agência.



Estudo sobre o transporte de contêineres na cabotagem

Esse estudo foi desenvolvido visando subsidiar o debate regulatório sobre a competição no mercado de transporte de cabotagem de contêineres no país e atender ao disposto no item 9.1.4 do Acórdão nº 1383/2019 - TCU - Plenário, que determina que a Antaq realize estudos sobre o mercado de navegação de cabotagem de contêiner, com o objetivo de encontrar opção regulatória para o fomento à competição no setor nos termos do art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.233/2001.

A partir de dados do Sistema de Desempenho Portuário - SDP, da Antaq, foi possível aferir um crescimento de 28% na cabotagem, de 2010 a 2018, tendo o transporte de contêineres se destacado no período, crescendo sistematicamente desde 2010, e atingindo a participação de 18,1% em 2018, e se consolidando como a segundo maior perfil de carga transportado na cabotagem, atrás apenas dos granéis líquidos e gasosos.

A partir dos dados da frota de porta-contêineres disponível atualmente para o transporte de cabotagem, o estudo calculou a utilização da capacidade da frota existente, chegando ao valor de 76,2% em agosto de 2019. Tal valor, considerado elevado pela Agência, pode ocasionar, no curto prazo, problemas de absorção da demanda, do aumento do valor do frete e da piora da qualidade do serviço prestado aos usuários do serviço, se constituindo, portanto, em um problema regulatório a ser enfrentado. Possíveis opções regulatórias foram abordadas. O estudo pode ser acessado na Central de Conteúdos, área de estudos, no portal da Antaq.

Estudo TKU na Navegação Interior e de Cabotagem



O estudo apresentou a atualização da estimativa da demanda de transporte aquaviário de cargas, expressa pelos indicadores de tonelada útil - T e toneladas quilômetro útil - TKU, realizada durante o ano de 2018 nos corredores hidroviários brasileiros dos rios Solimões-Amazonas, Madeira, Tocantins-Araguaia, Paraguai, Paraná-Tietê, São Francisco e Hidrovias do Sul, e nas principais rotas ao longo da costa, individualizada pelos principais pares de origem e destino da navegação interior de percurso longitudinal e de cabotagem, além de estimar a distribuição modal da matriz de transportes brasileira, a partir de informações do TKU rodoviário, dutoviário, ferroviário, hidroviário e de cabotagem. Esse cálculo é feito anualmente pela Antaq.

Boletim Aquaviário

O Boletim Aquaviário é uma publicação trimestral que apresenta os principais dados e informações referentes ao setor portuário nacional, buscando contextualizar econômica e operacionalmente as principais variações e tendências observadas ao longo do tempo, nas dimensões instalações portuárias públicas e privadas, perfis de carga e tipo de navegação.

Foram elaborados quatro boletins ao longo de 2019 (4º tri/2018, 1º tri/2019, 2º tri/2019 e 3º tri/2019). Os Boletins Aquaviários da Antaq estão disponibilizados no sítio eletrônico da Agência em <http://portal.antaq.gov.br/index.php/boletins/>.

3.4.1. Prover dados e informações do setor regulado

Cabe à Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho - GEA prover dados e informações sobre o mercado regulado, sendo essa competência ampla no que diz respeito à captação, tratamento e publicação de dados e informações sobre aspectos gerais das instalações portuárias outorgadas em processos tratados na Agência.

Para o desempenho de suas funções, em consonância com o regimento interno da Antaq, a Gerência de Estatística atua na gestão dos sistemas estruturantes de captação de dados, na manutenção do Estatístico Aquaviário, na integração de bases de dados internas e externas, bem como no provimento de informações de sua competência no Portal da Antaq na Internet.

A Figura 24 apresenta as competências e resultados da Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho - GEA.



Figura 24 - Competências da Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho e principais resultados

Os números da movimentação portuária no ano de 2019 estão representados na Figura 25. Observa-se uma movimentação total 1,104 bilhão de toneladas de cargas nos portos brasileiros.

Os quatro principais produtos movimentados foram o minério de ferro, petróleo, soja e milho, demonstrando mais uma vez o comportamento típico das cargas relacionadas às *commodities* brasileiras. Por fim, as cargas movimentadas por contêineres, reconhecidamente de maior valor agregado, são ainda mais movimentadas em portos públicos, muito embora, haja forte tendência de maiores crescimentos nos portos privados.

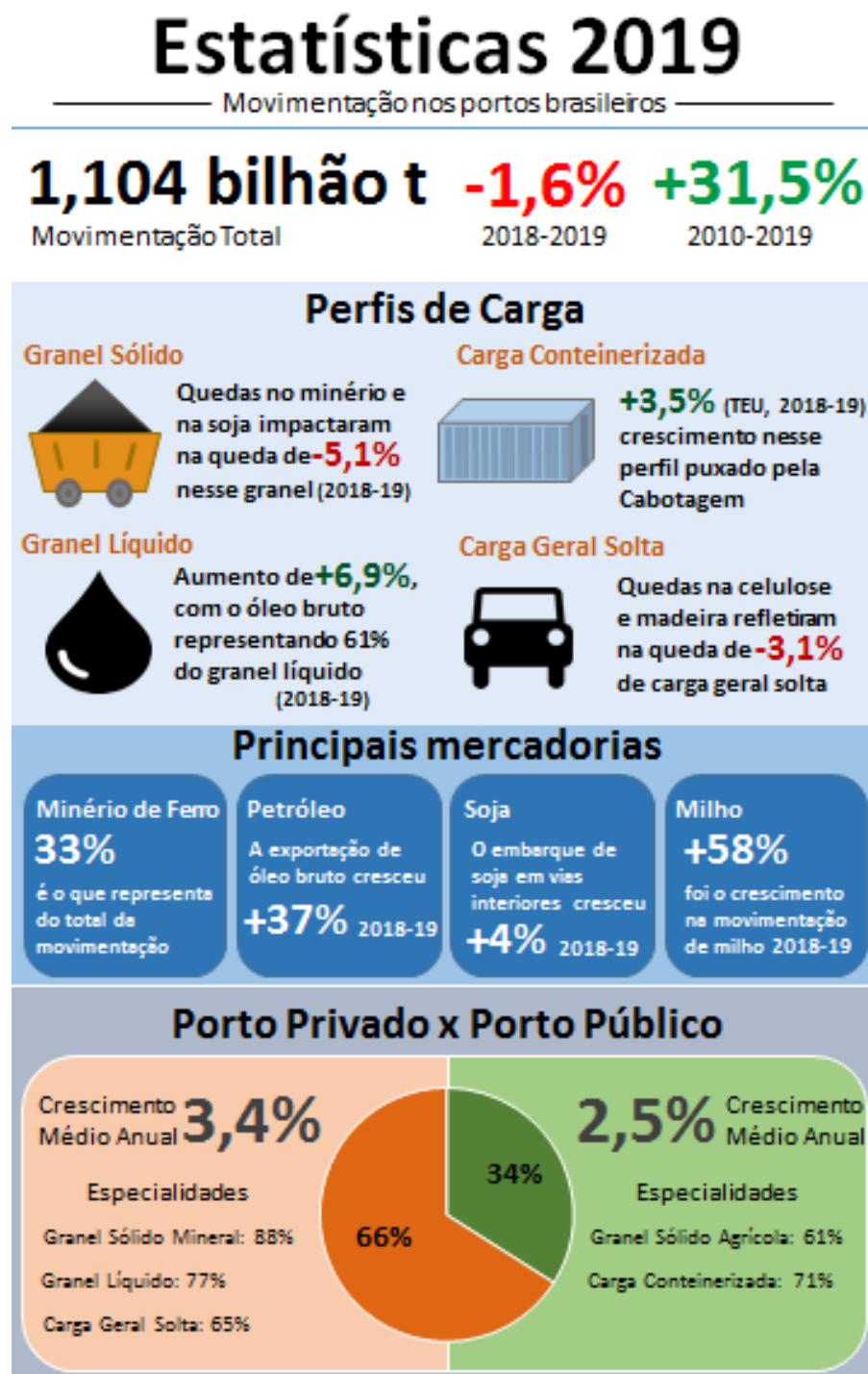


Figura 25 - Principais produtos movimentados em portos brasileiros em 2019 (ANTAQ, 2020)



A Figura 26 apresenta a quantidade de instalações que enviaram informações de movimentação ao Sistema de Desempenho Portuário - SDP e o número de atracações nelas feitas no ano de 2019.

Vê-se que, em 2019, foram realizadas 64,5 mil atracações, o que corresponde a um aumento de 1,85 em relação a 2018. Essas atracções ocorreram em 34 portos organizados, 147 terminais de uso privado, 32 estações de transbordo de carga e 2 instalações portuárias de turismo. No total, 215 instalações portuárias informaram suas cargas movimentadas no Sistema de Desempenho Portuário, em 2019.

Figura 26 - Quantidade de instalações que enviaram informações ao SDP e atracações realizadas no ano de 2019 (ANTAQ, 2020)

No próximo capítulo apresentam-se as relações institucionais da Antaq, destacando a atuação da Agência junto ao Congresso Nacional e aos fóruns internacionais, bem como as ações ligadas à transparência e participação social.

CAPÍTULO 4 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Neste capítulo são apresentadas informações sobre as relações institucionais da Antaq, no âmbito nacional e internacional, além do relacionamento da Agência com o Congresso Nacional. Também são demonstradas as principais formas de participação social por meio da transparência ativa e passiva, inclusive a demandas recebidas pelo canal da Ouvidoria.

4.1. Relações Institucionais

4.1.1. Cenário Nacional

A inserção da Antaq no cenário brasileiro é construída por meio do relacionamento com órgãos e entidades correlatos às atividades de transportes e à sua vinculação com o Ministério da Infraestrutura.

Além da relação estreita com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estende-se ainda aos sindicatos e representantes do setor regulado. Os sindicatos e congêneres são consideradas partes interessadas e, logo, inserem-se no conjunto de atores intervenientes no setor e, assim, são responsáveis por convites para participação de seminários, debates, audiência pública e rodadas de discussão afetas ao setor aquaviário.

4.1.2. Cenário Internacional

No âmbito internacional, a Antaq tem contribuído substancialmente com as discussões em prol do desenvolvimento do setor aquaviário. As parcerias firmadas com organismos internacionais, seja por meio da troca de experiências ou de informações técnicas, têm gerado resultados positivos na tomada de decisões por parte do governo brasileiro.

As Figuras 27 e 28 destacam, respectivamente, as participações da Antaq em eventos internacionais no ano de 2019 e as parcerias nacionais e internacionais firmadas no mesmo período.



Figura 27 - Participações da Antaq em eventos internacionais em 2019



Figura 28 - Parcerias internacionais e nacionais da Antaq firmadas em 2019

4.1.3. Relacionamento com o Congresso Nacional

A Antaq mantém relacionamento com o Poder Legislativo por meio de diversas atividades, tais como o atendimento aos pedidos de reuniões com a Diretoria e as Superintendências da Agência; a participação em audiências públicas promovidas pelo Legislativo; e a resposta a questionamentos encaminhados pelos parlamentares por meio de ofícios, requerimentos e consultas.

Paralelamente, a Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais da Antaq estabelece uma rotina de monitoramento do processo legislativo, de modo a subsidiar a própria autarquia, bem como o Parlamento brasileiro, acerca do posicionamento técnico da Agência em relação às proposições relativas ao setor aquaviário.

Para estimular o alinhamento de posições e o esclarecimento sobre o setor aquaviário, em 2019, a Antaq participou de seis audiências promovidas pelas comissões temáticas do Congresso Nacional, na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal e na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados. Ao todo, 33 questionamentos foram encaminhados à Agência para apreciação, sendo 24 relacionados diretamente a projetos de Lei em tramitação nas Casas Legislativas.

Dado a esse convívio constante com os legitimados representantes da sociedade brasileira, ao longo de 2019, a Agência recebeu em sua sede notórios parlamentares, em reuniões específicas para tratar de casos diversos, como a construção do porto privado em Guajará-Mirim e Costa Marques, no estado de Rondônia; a crise do abastecimento de combustíveis dos municípios do estado do Acre, em virtude do acidente com embarcação na região; melhorias nas travessias intermunicipais, entre outros temas relevantes.

Por fim, vale salientar que a Antaq, desde a sua criação, auxilia o Poder Legislativo em temas afetos ao setor aquaviário nacional, por meio da promoção de reuniões realizadas em sua sede concedidas pelos dirigentes da Autarquia a parlamentares e, sobretudo, a participação ativa do corpo técnico nas audiências realizadas nas casas do Congresso.

4.2. Participação Social

A participação da sociedade na administração pública é um mecanismo importante de controle social. Por meio dessas ações, é possível receber reclamações, dar sequência a solicitações e ainda oferecer conteúdo relevante e útil para a vida do cidadão. Nesta seção são apresentadas informações sobre as atividades de transparência ativa e passiva desenvolvidas na Antaq, além de dados sobre as reuniões da Diretoria Colegiada.

4.2.1. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

No ano de 2019, a Antaq recebeu 2.431 pedidos de acesso à informação, tendo respondido a 100% das demandas, conforme pode ser verificado no relatório de pedidos de acesso à informação e solicitantes, disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>.

4.2.2. Plano de Dados Abertos

Em dezembro de 2019, ocorreu a abertura de dados da Antaq, em atendimento ao decreto nº 8.777/2016 e em consonância com o Plano de Dados Abertos (PDA), reforçando a transparência ativa da Agência e possi-

bilitando a criação de ferramentas práticas pela sociedade com o uso dos dados disponíveis. A Antaq cumpriu 100% das publicações previstas no PDA, sendo disponibilizadas em formato aberto informações sobre:



Instalações Portuárias;
Afretamento de Embarcações;
Fiscalizações;
Navegação Marítima e Interior;
Movimentação das Instalações Portuárias;
Desempenho Ambiental;
Audiências Públicas;
Contratos Administrativos;
Normas e Legislações; e
Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

O cidadão pode utilizar os canais de comunicação da Antaq para relatar problemas técnicos ou inconsistências dos dados disponibilizados, os quais são encaminhados às áreas responsáveis para respostas e soluções. Os usuários também podem fazer sugestões que servem como referência para o aperfeiçoamento e as revisões do Plano de Dados Abertos.



Figura 29 - Atendimento da Antaq ao Plano de Dados Abertos (CGU, 2019)

A Figura 29 ilustra o painel de monitoramento de dados abertos da Antaq, no qual verifica-se que 100% das bases previstas estão abertas. Esse painel pode ser encontrado no sítio oficial da Controladoria-Geral da União (CGU) em <http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>.

4.2.3. Audiências públicas

Promover a participação da sociedade nos processos decisórios é prioridade para a Antaq. Ao longo de 2019, a Agência realizou onze audiências públicas, relativas ao aprimoramento de normativos, das quais reultaram 391 contribuições.

As Figuras 30 e 31 apresentam, respectivamente, a relação das audiências e o quantitativo de contribuições recebidas no ano de 2019, em comparação com anos anteriores.

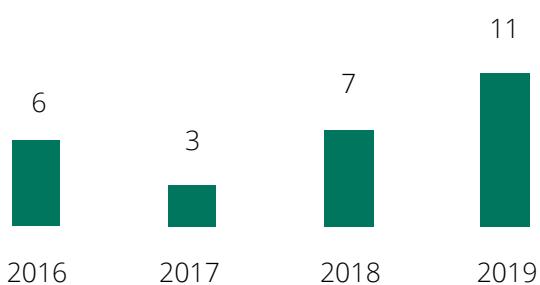


Figura 30 - Audiências públicas realizadas pela Antaq (2016-2019)

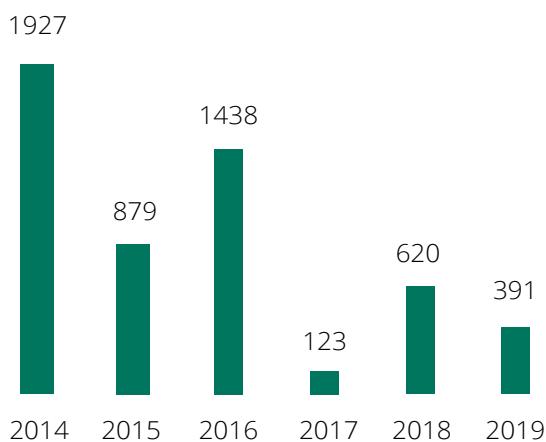


Figura 31 - Contribuições recebidas para os normativos (2014-2019), como resultado das audiências públicas

A seguir, a Tabela 3 demonstra a distribuição por temática de atos publicados pela Antaq no Diário Oficial da União - DOU em 2019. Destaca-se a publicação de 774 resoluções, 298 despachos de julgamento e 216 portarias no Diário Oficial da União.

ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL - ANO 2019		
RESOLUÇÕES	774	50,00%
DESPACHO DE JULGAMENTO	298	19,25%
PORTARIAS	216	13,95%
ACÓRDÃOS	106	6,85%
DESPACHO DE AFASTAMENTO	23	1,49%
EDITAL DE CITAÇÃO	22	1,42%
AVISOS DE AUDIÊNCIA	20	1,29%
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	16	1,03%
TLO	15	0,97%
COMUNICADO DE DIV. DE DECISÃO	13	0,84%
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	11	0,71%
RESOLUÇÕES NORMATIVAS	11	0,71%
EXTRATO DA COMISSÃO DE LICIT.	8	0,52%

ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL - ANO 2019		
RETIFICAÇÕES	7	0,45%
AVISOS DE LEILÃO	4	0,26%
DESPACHOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO	3	0,19%
HTI	1	0,06%
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO	0	0,00%
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	0	0,00%
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	0	0,00%
TOTAL	1548	100,00%

Tabela 3 – Distribuição por temática de atos publicados no DOU pela Antaq em 2019

A partir da Tabela 3, observa-se que dos atos publicados pela Antaq em 2019, 50% correspondem a resoluções, 19,25% a despachos de julgamento, 13,95% a portarias, 6,85% a acórdãos, 1,49% a despacho de afastamento, 1,42% a edital de citação e 7,04% aos demais atos. A Figura 32 representa essa classificação por tipo de atos publicados pela Antaq em 2019.

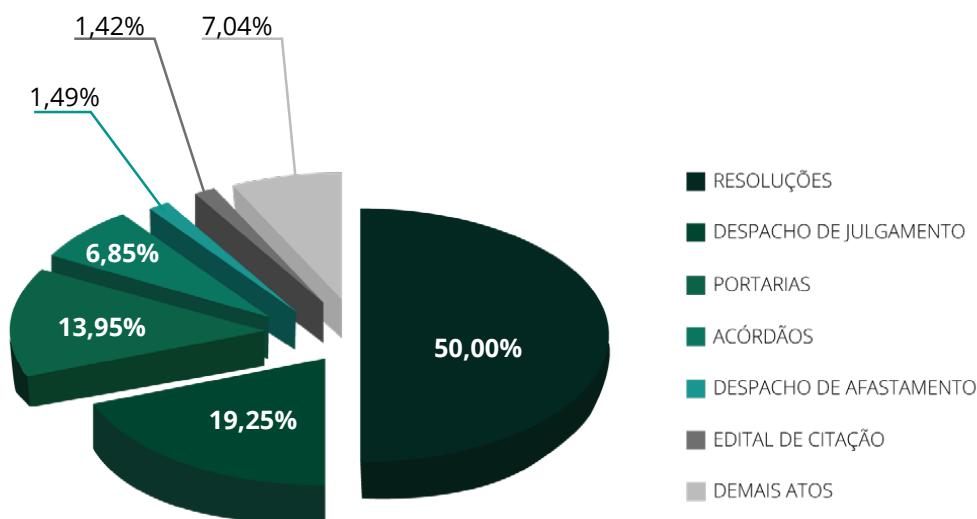


Figura 32 - Classificação por tipo de atos publicados pela Antaq em 2019

As próximas seções tratam das atividades da Agência, relativas à transparência ativa, em especial, por meio de sua biblioteca digital (plataforma Sophia), sua plataforma de consulta aos atos decisórios (ANTAQJuris), bem como as decisões emanadas das Reuniões da Diretoria Colegiada da entidade.

4.3. Acesso à biblioteca digital – plataforma Sophia e ANTAQJuris

4.3.1. Plataforma Sophia

No intuito de promover o acesso à informação aos funcionários e à sociedade em geral, a Antaq, por meio da página <http://sophia.antaq.gov.br/>, disponibiliza acesso ao sistema Sophia, que é o repositório de todos os atos e normativos da Agência. O sistema Sophia passou, em 2019, por uma grande atualização, o que tornou o sistema mais moderno e facilitou as pesquisas dos usuários.

No ano de 2019, nessa plataforma, foram publicados 2.985 atos, dentre os quais, 1.548 também necessitaram de publicação no Diário Oficial da União. A plataforma permite realizar pesquisa detalhada quanto ao conteúdo de cada ato, o que garante ampla publicidade e transparência.

4.3.2. ANTAQJuris

Em paralelo ao sistema SophiA, o ANTAQJuris é uma ferramenta de consulta aos atos decisórios da Antaq. A plataforma utiliza referendas, *links* e *tags* para facilitar a leitura e a recuperação das informações.

O sistema foi atualizado em 2019: seu acesso foi migrado para o endereço <http://citaq.com.br/antaqjuris>, o layout foi modernizado e a busca aprimorada. Foram 5.236 acessos ao sistema em 2019, já na nova plataforma. No total, foram inseridos e indexados 1.446 atos e normativos no ANTAQJuris, entre essas publicações estão Resoluções, Resoluções Normativas, Acórdãos e Termos de Autorização.

4.4. Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada

No ano de 2019, ocorreu um novo recorde de processos pautados na reunião do Colegiado, desde que foi iniciada a contabilização e criação de relatórios estatísticos das atividades que envolvem o assessoramento das Reuniões Ordinárias da Diretoria (ROD).

Houve um aumento de 19,7% de em relação ao ano de 2018, demonstrando o comprometimento da Diretoria na celeridade do julgamento dos processos. Vale salientar que, respeitando os princípios da publicidade e da transparência, as Reuniões Ordinárias de Diretoria são transmitidas *online*, por meio do sítio oficial da Antaq na internet (www.portal.antaq.gov.br).

Contabilização por tipo de processo

Na Figura 33, apresentam-se os tipos dos itens pautados em 2 grandes grupos: finalísticos (decisões da atividade precípua para qual a Agência foi criada) e administrativos (atos de caráter interno, funcional).

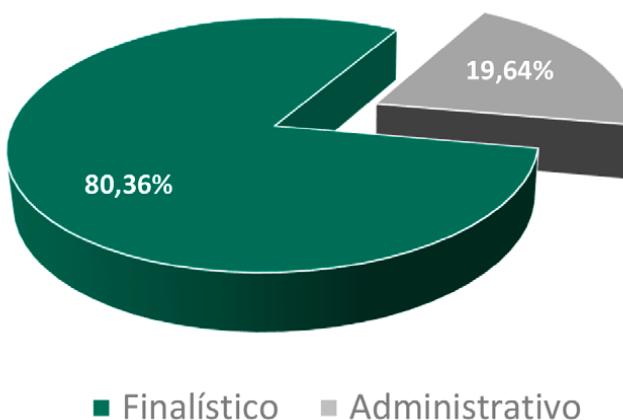


Figura 33 - Distribuição de processos pautados em Reunião Ordinária de Diretoria, por tipo.

Dos dois tipos de processos pautados em Reunião Ordinária de Diretoria, 80,36% são processos finalísticos e 19,64% são processos administrativos, como pode ser observado na Figura 33.

Contabilização por assunto



Na Tabela 4, são contabilizados os assuntos de tiveram maior incidência no ano de 2019:

Rótulos de Linha	Contagem de ASSUNTO	%
Outorga da Navegação	136	11,27%
Registro de Instalação Portuária/Rudimentar	123	10,19%
Diversos - Fin.	96	7,95%
PAS/Fiscalização	82	6,79%
Pedido de Reconsideração/Recurso Administrativo	79	6,55%
Nomeação/Exoneração/Designação	74	6,13%
Consultas	68	5,63%
Proposta de Norma/IN	60	4,97%
Demais assuntos	259	21,46%
TOTAL GERAL	1207	100,00%

Tabela 4 - Distribuição de processos pautados em Reunião Ordinária de Diretoria, por assunto

A Tabela 4 apresenta a distribuição de processos pautados em Reuniões Ordinárias de Diretoria. Conforme demonstrado, as outorgas de navegação (11,27%) e registro de instalações portuárias rudimentares (10,19%) são os mais pautados nessas reuniões.

Protocolo e Peticionamento eletrônico

A quantidade de documentos externos gerados no ano de 2019 demonstram o volume de documentação protocolada na sede da Antaq, por meio da Secretaria-Geral. Há as etapas de recebimento, registro, digitalização e distribuição da documentação para regular trâmite. Com esse feito, garante-se o início da tramitação dos diversos pleitos dirigidos à Antaq em meio eletrônico, por meio do SEI, garantindo-se o exercício de direitos e cumprimento dos deveres do setor regulado e cidadãos, além da comunicação entre órgãos e entes de Estado para o pleno exercício de suas competências, com agilidade e segurança.

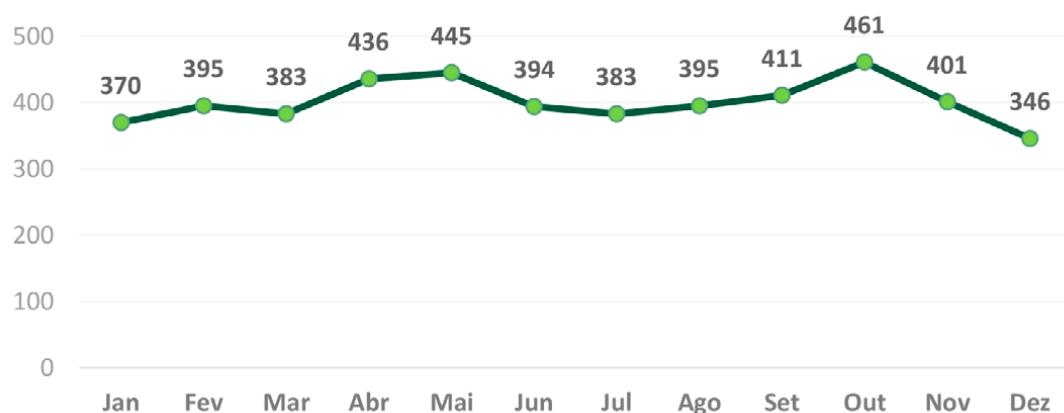


Figura 34 - Distribuição mensal de documentos externos protocolados na Antaq em 2019

Em 2019, foram protocolados 4.820 documentos externos, apresentando uma frequência mensal de, pelo menos, 346 documentos, como ocorreu em dezembro de 2019, e de até 461 documentos, como ocorreu em outubro de 2019.

O Peticionamento Eletrônico e Intimação Eletrônica expandem a revolução digital ocorrida na Antaq, por meio da implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para os cidadãos e regulados, tornando o SEI efetivamente um serviço digital para a sociedade. Por meio do peticionamento eletrônico e da intimação eletrônica, o peticionante apresentará e receberá documentação em meio eletrônico, ou seja, peticiona-se e intima-se remotamente por meio da internet, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência e redução de custos, garantindo vantagens e satisfação ao público usuário.

Visando implementação desse importante projeto, as seguintes atividades cruciais foram executadas em 2019: o credenciamento dos usuários externos que serão habilitados a peticionar e receber intimação e a parametrização no sistema dos tipos de processos a serem disponibilizados para peticionamento.

4.5. Demandas de Ouvidoria

A Ouvidoria da Antaq é uma unidade setorial que integra o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. A coordenação das atividades de ouvidoria desenvolvidas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal (arts. 4º, 5º e 6º do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018) é exercida pela Ouvidoria Geral da União – OGU/CGU.

O ano de 2019, foi marcado por vários acontecimentos que fortaleceram as atividades da Ouvidoria e, certamente, trouxeram mais transparência e efetividade aos serviços disponibilizados pela Antaq à sociedade, como a instituição da Ouvidoria da Antaq como canal único de recebimento das demandas externas; a adesão ao FalaBr; e a publicação da Instrução Normativa que estabeleceu diretrizes para a organização e funcionamento dos serviços de Ouvidoria da Antaq.

Todas essas ações visam a transparência, aproximação e fortalecimento do relacionamento com os usuários do transporte aquaviário, política implantada e defendida pela Diretoria Colegiada da Antaq.

Os canais de comunicação utilizados pela Ouvidoria da Antaq, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 6º da IN nº 2/2019, são:

- I - Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal - Fala.BR;
- II - Central de Atendimento Telefônico Gratuito: 0800-6445001;
- III - Correspondência;
- IV - Atendimento presencial na Ouvidoria.

Os principais meios de comunicação utilizados para registros de manifestações em 2019 foram:

OUV 2019 - Principais meios de comunicação

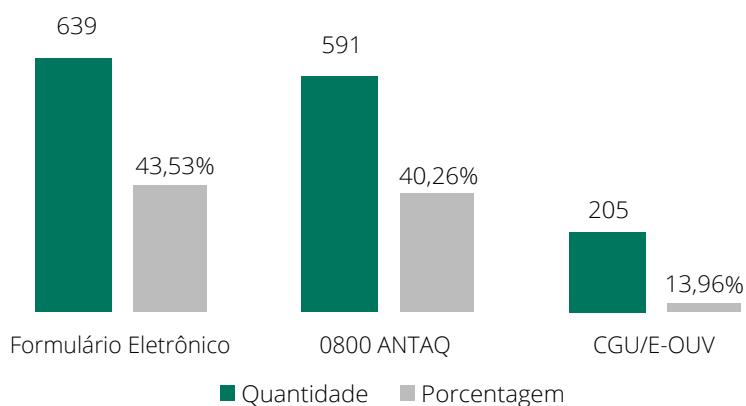


Figura 35 - Principais meios de comunicação da Antaq com a sociedade em 2019

Destaca-se, que, o Canal de Comunicação “formulário eletrônico” foi substituído por CGU/E-OUV desde 6 de setembro de 2019, quando a Antaq formalizou sua adesão ao Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – o Fala.BR, desde então todas as demandas oriundas do Portal Fala.BR passaram a ser cadastradas como CGU/E-OUV.



MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NA OUVIDORIA EM 2019

Tipo de manifestação

As manifestações apresentadas à Ouvidoria podem ser recebidas na forma de denúncia, reclamação, solicitação, sugestão, elogio e Simplifique!, conforme está descrito no inciso II do art. 3º da IN nº 2/2019.

OUV 2019 - Tipo de Manifestação

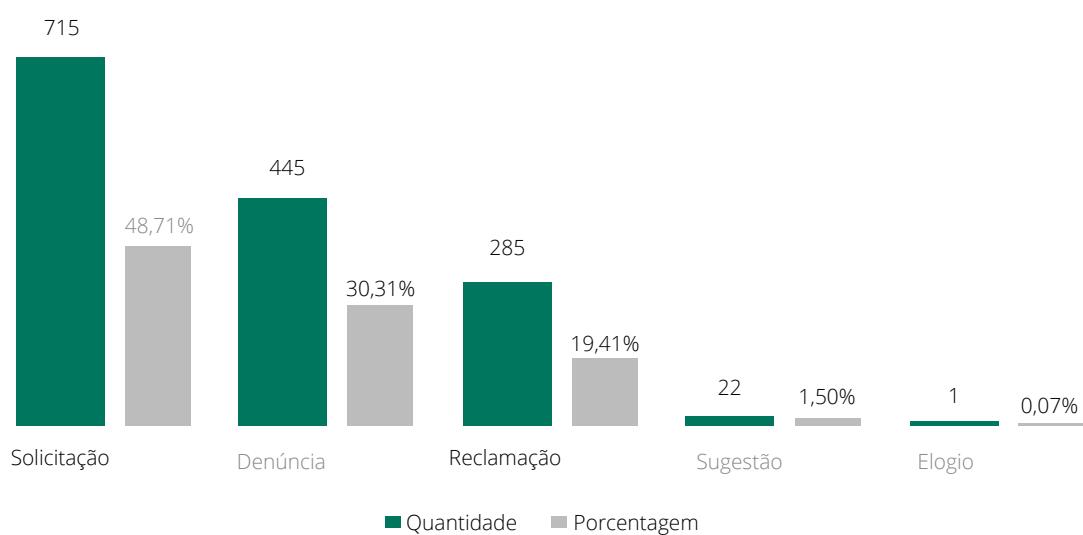


Figura 36 - Distribuição de manifestações da sociedade à Antaq em 2019, por tipo de manifestação

A Figura 36 apresenta a quantidade de manifestações da sociedade à Ouvidoria da Antaq em 2019, das quais 48,71% foram solicitações, 30,31% foram denúncias, 19,41% foram reclamações, 1,50% foram sugestões e 0,07% elogio.

Quantidade de manifestações

Em 2019 foram recepcionadas na Ouvidoria um total de 1.468 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito) demandas.

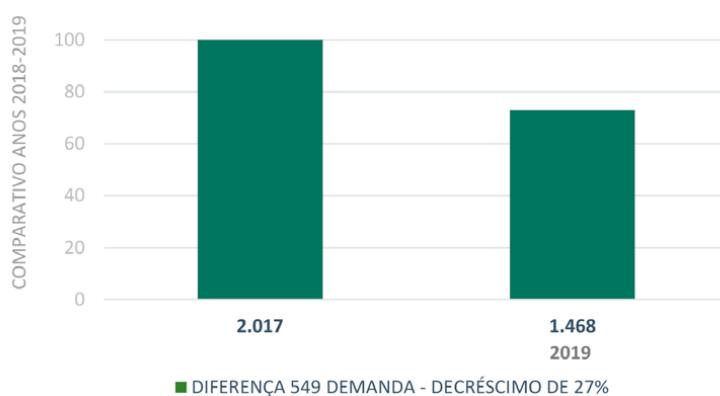


Figura 37 - Distribuição de demandas da sociedade à Antaq (2018-2019)

Em uma comparativa entre os anos de 2018 e 2019, evidencia-se um decréscimo acentuado das manifestações. Tal alteração se deve, basicamente, a dois fatores:

- a) a Ouvidoria da Antaq recebe um número expressivo de ligações via 0800 sobre PASSE LIVRE, cuja competência é do Ministério da Infraestrutura. Com vistas a evitar possíveis desvios em suas atividades, considerando o conteúdo e respostas automáticas a tais pedidos, com mera indicação do órgão competente, a partir de agosto de 2019 essas ligações deixaram de ser registradas no Sistema OuvidorV2, reduzindo substancialmente o volume de demandas da Ouvidoria. A providência mostrou-se adequada, pois tratava-se de atendimento de natureza elementar (call center), sem atividade de ouvidoria propriamente dita;
- b) a atuação da comunidade de Guajará-Mirim (Brasil) X Guayarámerin (Bolívia), afetadas pelo início de regulação da Receita Federal do Brasil e da própria Antaq na travessia entre os países vizinhos, o que gerou elevado e indevido número de manifestações idênticas e repetidas pelo mesmo usuário.

Tempo médio de resposta

No ano de 2019, todas as 1.468 demandas recepcionadas pela Ouvidoria foram concluídas dentro do prazo regulamentar (30 dias), com tempo médio de resposta de 4 dias. Permanecendo, assim, o mesmo tempo médio de resposta, em comparação com 2018.

Assuntos mais demandados

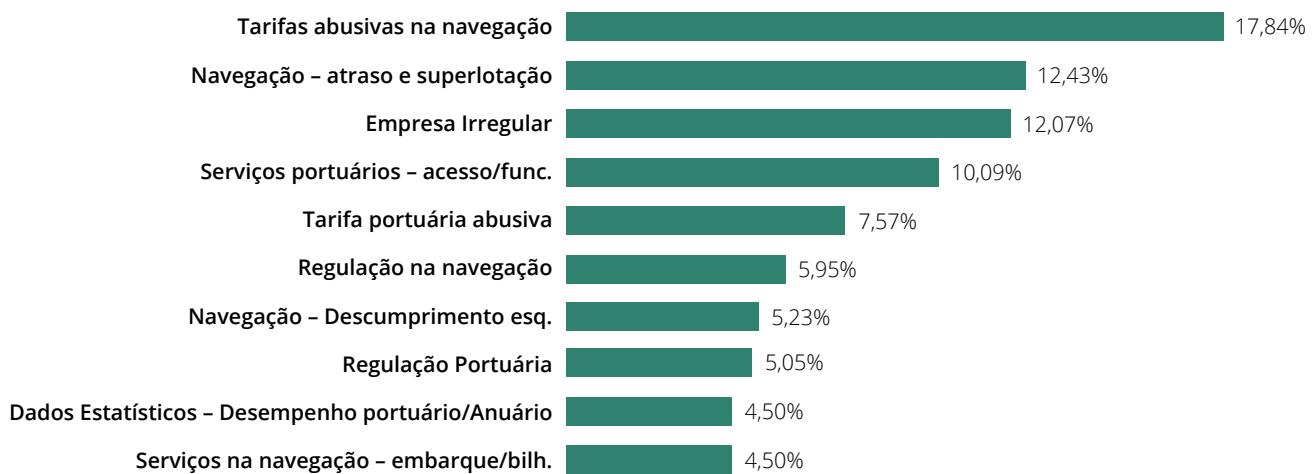


Figura 38 - Distribuição de demandas recepcionadas pela Ouvidoria da Antaq, por assunto

De acordo com a Figura 38, os assuntos mais demandados na Ouvidoria foram sobre tarifa abusiva na navegação (17,84%), navegação – atraso e superlotação (12,43%), empresa irregular (12,07%), acesso aos serviços portuários (10,09%), tarifa portuária abusiva (7,57%), regulação na navegação (5,95%), descumprimento do esquema operacional na navegação interior (5,23%), regulação portuária (5,05%), informação sobre dados estatísticos (4,50%) e serviços na navegação (4,50%).

O próximo capítulo trata das atividades da Agência relativas à gestão administrativa, orçamentária e financeira, bem como suas atividades correlatas, como gestão de pessoas e licitação e contratos, entre outras.

CAPÍTULO 5 - GESTÃO: Administração e Finanças



Este capítulo apresenta as principais atividades executadas pela gestão administrativa e financeira da Antaq, que abrange Gestão Orçamentária e Financeira; a Gestão de Pessoas; a Gestão Patrimonial e de Infraestrutura (recursos logísticos) e a Gestão de Licitações e Contratos.

5.1. Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira na Antaq

A Superintendência de Administração e Finanças (SAF) tem como competência a Gestão Orçamentária e Financeira; a Gestão de Pessoas; a Gestão Patrimonial e de Infraestrutura (recursos logísticos) e a Gestão de Licitações e Contratos da Antaq. Além disso, a SAF apoia as unidades Regionais e postos avançados da Antaq em relação a essas temáticas.

5.1.1. Objetivos estratégicos vinculados ao macroprocesso Estratégia, Administração e Suporte, desenvolvidas pela SAF

As ações da SAF, em 2019, seguiram as diretrizes do Planejamento Estratégico da Antaq para 2016-2020, além do Plano de Gestão Anual (PGA) e dos projetos estratégicos lá elencados, em especial os seguintes:

- Fortalecer os mecanismos de Gestão e Decisão;
- Aumentar a agilidade e produtividade dos processos Internos;
- Aperfeiçoar o planejamento orçamentário;
- Assegurar orçamento alinhado à estratégia da Antaq;
- Modernizar as práticas de Gestão de Pessoas;
- Promover a capacitação Gerencial e Técnica alinhada à estratégia da Antaq; e
- Aprimorar o Clima Organizacional.

5.1.2. Metas relacionadas ao macroprocesso de Estratégia, Administração e Suporte, desenvolvidas pela SAF

A Estratégia da SAF para implementação dos objetivos consiste no uso das ferramentas de Gestão da Antaq disponíveis, entre elas, o Planejamento Estratégico da Antaq, o Plano de Gestão Anual (PGA) e a Cadeia de Valor, desenvolvidos pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna (SPL) da Antaq.

Em relação aos esforços estabelecidos em 2019, destaca-se a atuação da Agência para melhorar sua governança na área de aquisições e gestão de pessoas, realizando as seguintes atividades no exercício:

- Mapeamento e redesenho de processos na área de compras/contratos, criação de indicadores de desempenho tanto para compras quanto para contratos;
- Elaboração do Plano de Contratações Anual;
- Implantação de sistema de gestão de contratos e orçamento;

- Elaboração de Manual de boas práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos;
- Pesquisa de percepção junto aos fiscais de contratos;
- Plano de treinamento contínuo para a equipe de compras;
- Treinamento em gestão de riscos para equipe de compras e fiscais de contratos; treinamento presencial dos fiscais de contratos; e
- Ações de treinamento focado para gestores sucessores; recrutamento e seleção por meio de editais de seleção externo e interno.

Além dessas atividades, de forma mais ampla, a Agência também instituiu, em 2019, o Programa de Gestão por Resultados, onde o desempenho de cada servidor participante é acompanhado com a individualização e metas trimestrais, além de resultados globais pactuados por cada unidade organizacional participante.

5.1.3. Principais atividades, projetos e resultados no âmbito do macroprocesso de Estratégia, Gestão e Suporte, desenvolvidas pela SAF

- **Implantação do segundo módulo do sistema de arrecadação:** Foi concluído o segundo módulo que permite a realização de cálculos automatizados para parcelamento das multas aplicadas pela Agência, proporcionando aumento na celeridade do processo.
- **Implantação do Centro de Custos:** A Agência definiu a metodologia a ser aplicada ao Centro de Custo em meados de 2019 e iniciou a coleta de dados a partir dos pagamentos realizados em setembro de 2019. Com isso, a Antaq passou a pertencer a um restrito grupo de órgãos que tem o Centro de Custo implantado, com destaque ao fato de que a implantação dessa sistemática na Antaq está baseada na cadeia de valor da Autarquia, algo que representa uma inovação no serviço público, uma vez que permitirá um olhar crítico dos gestores e da sociedade sobre a execução dos gastos da Agência, bem como facilitará a análise da relação custo/benefício por macroprocesso.
- **Mapeamento dos processos de Compras e implantação de indicadores:** Foram mapeados 10 processos na área de contratações, a exemplo do processo realizar compras ou contratação via pregão eletrônico. Todos os mapeamentos foram inseridos na base de conhecimento do SEI, auxiliando na instrução processual das áreas demandantes e otimizando a realização dos gastos públicos. Foram também implantados vários indicadores de desempenho.
- **Implantação de sistema de gestão de contratos e orçamento:** Desenvolvido pela AGU, o sistema CONTAS, sem ônus para a Agência, foi instalado no final de 2019. Isso significa o aprimoramento dos controles e acompanhamento dos contratos administrativos. O sistema terá integração online com o SIAFI, em substituição a diversas planilhas de controle, potencializando o nível de transparência e controle social da Agência. Vale destacar que a Antaq foi um dos primeiros órgãos a implantar o sistema.

- **Desenvolvimento de painéis de contratos, licitação e gestão de pessoas:** Os painéis disponibilizarão, na internet e intranet, dados atualizados sobre contratos firmados, contratações em curso e realizadas, bem como um quadro detalhado da força de trabalho da Agência. Tais painéis já foram desenvolvidos e estão em processo de publicação na internet.
- **Almoxarifado Virtual:** A Agência aderiu à contratação do almoxarifado virtual, disponibilizado pelo Ministério da Economia. O serviço é baseado na aquisição de materiais de consumo administrativo por intermédio da logística just-in-time com utilização de uma plataforma tecnológica, desonerando as atividades de gestão de contratos, pagamentos, estoque e dos processos de compra de materiais.
- **TáxiGov:** O Ministério da Economia informou a disponibilização para assinatura da ARP referente ao TáxiGov na região do Distrito Federal, a qual teve a adesão da Agência no momento da licitação. A expectativa é que a prestação de serviço inicie no primeiro trimestre de 2020. A previsão é que o novo formato de prestação de serviço traga uma redução estimada em R\$ 172 mil reais por ano ou 1,72 milhões em 10 anos.
- **Redução de despesas:** Em 2019, a Unidade Regional de Corumbá - URECO foi realocada para o Porto Fluvial de Corumbá (instalação pública), o que gerará uma redução estimada em R\$ 270 mil reais anuais ou R\$ 2,7 milhões ao longo de 10 anos. Houve redução na prestação de serviços à Unidade de Porto Velho, o que resultará em uma economia estimada em R\$ 260 mil reais anuais ou R\$ 2,6 milhões em 10 anos. Com relação ao aluguel da Antaq sede, no primeiro semestre de 2018 o valor do aluguel era de R\$ 520 mil/mês, após negociação foi reduzido para R\$ 450 mil/mês, e, por fim, em 2019, foi reduzido para R\$ 355 mil/mês. A redução significa uma economia de quase R\$ 2 milhões anuais e R\$ 19,8 milhões ao longo dos 10 anos de contrato, o que corresponde a quase 50% do orçamento de custeio da Agência para o exercício de 2019. Na gestão de almoxarifado e patrimônio, a Agência está implantando o Sistema SIADs, sem custo, havendo, portanto, a descontinuidade da contratação de sistema para esse fim, o que gerará uma redução estimada de R\$ 150 mil anuais ou R\$ 1,5 milhão em 10 anos.

5.2. Gestão de Licitações e Contratos

A Antaq realizou seus atos de Licitações e Contratos em conformidade com as normas emanadas pelo Governo Federal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Orientações do Ministério da Economia, em especial as IN 1/2018, IN 5/2017 e IN 4/2014. As seções abaixo expõem os resultados alcançados por essa setorial em 2019.

5.2.1. Detalhamento dos Gastos das Contratações

A Agência apresentou elevação em 14% (26 contratações) com base no ano anterior, ocorrendo em maior grau nas dispensas de licitação, motivada em parte pelo aumento no limite legal. A maior parte das contratações diretas foram direcionadas a cursos de curta duração e pequenos serviços de manutenção predial.

A Figura 39 apresenta a distribuição dos custos de contratação em 2019, por modalidade.

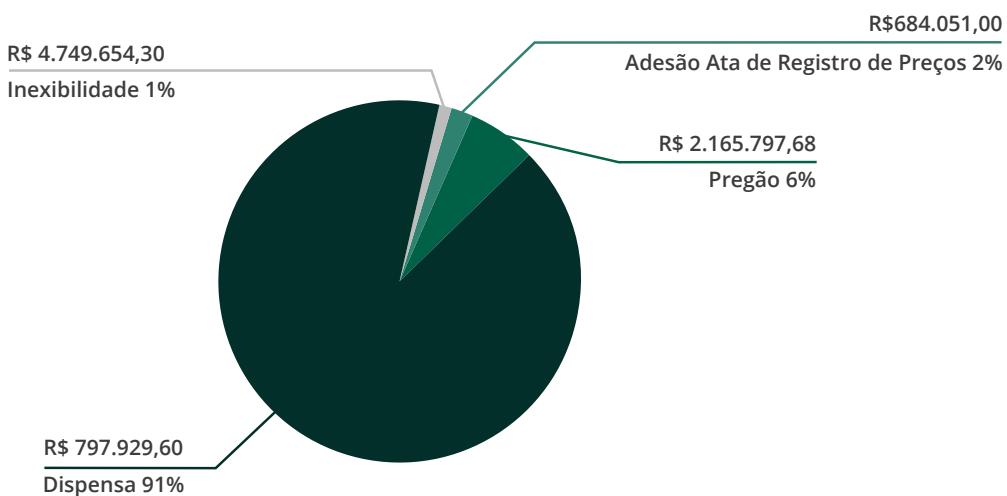


Figura 39 - Distribuição dos custos de contratação em 2019, por modalidade

Como pode ser observado na Figura 39, o custo total com licitações em 2019 foi de R\$8.397.432,88, desse valor 91% correspondem a modalidade dispensa de licitação, 6% a pregão, 2% a adesão ata de registro de preços e 1% a inexigibilidade.

A Tabela 5 mostra uma comparação do quantitativo de processos de contratação nos anos 2018 e 2019, na qual se observa um aumento no número total de contratações no ano de 2019, bem como um aumento nas contratações por dispensa de licitação e uma redução nos demais tipos modalidades, com relação ao ano anterior.

Quantitativo de processo de contratação		
Modalidade de Licitação/ANO	2019	2018
Pregão	12	19
Dispensa	196	144
Inexigibilidade	2	15
Adesão Ata de Registro de Preços	4	9
Chamamento Público	0	1
Total	214	188

Tabela 5 - Quantitativo de processos de contratação na Antaq (2018 e 2019)

5.2.2. Contratações mais relevantes no exercício

As contratações mais relevantes realizadas pela Gerência de Licitações e Contratos (GLC) estão relacionadas a seguir, cabendo, também, destaque às contratações de Tecnologia da Informação, tratadas na seção posterior, destinada à Gestão de Tecnologia da Informação.

- Contratação de prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica visando a padronização das rubricas dos serviços básicos prestados pelos terminais de contêineres e reduzir a assimetria de informação e as falhas de mercado.

- Contratação da B3 S.A. para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica às licitações, visando a realização de leilões de arrendamentos de instalações portuárias referentes aos necessários certames licitatórios para a exploração de áreas e infraestruturas portuárias, por meio de arrendamentos junto aos portos organizados no âmbito das prioridades do Governo Federal.
- Contratação de Empresa de Eventos via Pregão para Registro de Preços, obtendo maior versatilidade na execução contratual.

Vale salientar que não houve contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, nem contratações de mão de obra temporária, assim como não houve contratação de serviços de publicidade.

5.2.3. Outras realizações da Gerência Licitações e Contratos, atendendo ao Programa de Gestão Anual (PGA)

- Implantação do Plano Anual de Contratações;
- Criação de Métricas e Indicadores de Aquisições; e
- Criação de modelos de Estudo Técnico Preliminar, Estudo Preliminar, Mapa de Preços, Mapa de Riscos, Análise de Riscos, Certificação Processual - Licitação, Certificação Processual - Termo de Referência, Documento de Formalização da Demanda, Documento de Oficialização da Demanda, Pesquisa de Preço Junto ao Mercado, Projeto Básico e Checklist de Contratos - Providências Iniciais.

5.3. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A Antaq realizou seus atos de Gestão Patrimonial e Infraestrutura em conformidade com as normas emanadas pelo Governo Federal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Orientações do Ministério da Economia, em especial IN 1/2018, IN 5/2017 e IN 4/2014, Portaria MPOG nº 303/2001 (Cotação Eletrônica), o Decreto nº 9.373/2018 (Doações), Instrução Normativa nº 05/2014 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial e de infraestrutura na Administração Pública.

5.3.1. Principais Investimentos de Capital

Os principais investimentos de Capital englobam aquisições e contratações de TI, entre elas destacam-se: a renovação do parque tecnológico pela aquisição de computadores e a renovação de licenças e desenvolvimento de softwares.

5.3.2. Desfazimento de Ativos

A Antaq realiza o controle constante dos seus bens imobilizados, a fim de otimizar a sua utilização, efetuando doações quando esta for a medida mais adequada para seu melhor aproveitamento.

Em 2019, foram realizados cinco processos de doações e transferências, totalizando de R\$ 76.102,51 para as seguintes instituições:

- Programando o Futuro - OSCIP, CNPJ nº 05.014.680/0001-16, no valor de R\$ 44.922,84;
- Universidade Federal do Pará, no valor de R\$ 19.245,44;
- Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, no valor de R\$ 1.591,34;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no valor de R\$ 9.285,09;
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no valor de R\$ 1.057,80.

Entre essas doações, destacam-se equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado e material de expediente. Em respeito às restrições ao desfazimento de bens públicos em ano eleitoral, foram favorecidos vários órgãos públicos.

5.4. Gestão de pessoas

A gestão de pessoas da Agência é acompanhada trimestralmente, por meio de Relatórios com indicadores de desempenho das metas estabelecidas previamente na LOA, no Programa de Gestão Anual - PGA e outros indicadores internos.

Nesta seção são apresentadas informações sobre as atividades de avaliação e recomposição da força de trabalho da Antaq, além das ações de capacitação desenvolvidas.

5.4.1. Avaliação da força de trabalho

A Força de Trabalho da Agência está subdimensionada para desempenho das competências institucionais e apoio às atividades do Ministério da Infraestrutura, dado que há considerável rotatividade nas carreiras. Do quadro de servidores efetivos aprovado pela Lei 10.871/2004 (470 cargos), 364 estão ocupados, representando 77% da força de trabalho prevista em Lei.

A Antaq solicitou ao Ministério da Economia autorização para realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas, diante da vacância de servidores (aposentadoria, exonerações etc.) e de vagas da Lei nº 10.871/2004, que ainda não foram disponibilizadas à Antaq. Também foram realizadas ações alternativas visando recompor a força de trabalho:

- **Recomposição da força de trabalho por meio da Portaria nº 193/2018 do ME:** A Agência publicou em 2019 Edital visando a recomposição da força de trabalho, face o déficit de pessoal. Foram recebidos 193 currículos, dos quais 91 servidores foram entrevistados e 36 selecionados, sendo que apenas um foi cedido à Agência até o momento. Os demais processos tramitam no Ministério da Economia.
- **Nomeação de cargo comissionado via processo seletivo:** A Agência deu mais um passo frente a consolidação da sua política de gestão de pessoas, fortalecendo a meritocracia nos processos

de nomeação de cargos comissionados. O Primeiro processo seletivo externo e interno de cargo comissionado, ainda sem edital, foi para o cargo de Coordenador de Compras, CCT IV (equivalente a DAS 4); na sequência, já com edital, vieram os processos seletivos para: Chefe da Unidade Regional de Belém (interno); Coordenador de Contratos (externo e interno); Coordenador do Centro de Informações em Transporte Aquaviário; Coordenador de Governança da Tecnologia da Informação (externo e interno) e para a função de pregoeiro. Para todos os casos, o cargo comissionado a ser preenchido foi o CCT IV.

5.4.2. Capacitação

O Plano Anual de Capacitação (PAC 2019) estabeleceu as ações de capacitação a serem desenvolvidas nas diversas unidades da Antaq, no exercício de 2019.

O orçamento de capacitação no exercício de 2019 foi na ordem de R\$ 1.530.000,00, onde foram empenhados R\$ 1.161.897,34. Destes, foram liquidados R\$ 1.040.559,49, que correspondem a 68% do orçamento previsto. Como resultado, foram contempladas 227 participações em ações de capacitação.

O orçamento de capacitação foi executado, conforme os dados a seguir:

- Programas de incentivo educacional (idioma, graduação e pós-graduação);
- Desenvolvimento das Carreiras: Contratação de dois cursos em nível de pós-graduação com 60 vagas para servidores da Antaq-sede e UREs: (1) MBA em Regulação de Transportes Aquaviário, 40 vagas e (2) Especialização em Direito Marítimo, 20 vagas.

Além dessas duas grandes turmas, foram também oferecidas: uma vaga para MBA em Gestão Estratégica de Pessoas (FGV); uma vaga para o MBA de Defesa para Concorrência (CADE); uma vaga para MBA em Big Data (FGV); e além e 10 bolsas em diversas pós-graduações.

Com isso, 73 servidores estão em processo de conclusão de seus cursos, o que certamente contribuirá para uma regulação mais forte no Brasil.

- Capacitação gerencial – Programa de Liderança (60 servidores)
- Capacitação realizada no âmbito do Programa de Desenvolvimento Gerencial, alcançando todos os gestores de equipes da Antaq, inclusive as chefias e substitutos das Unidades Regionais, totalizando 60 gestores capacitados ao longo de 2019;
- Treinamento em Sistema de Desempenho Portuário;
- Curso sobre Análise de Impacto Regulatório;
- Curso de fiscalização de contratos administrativos;
- Curso de fiscalização; e
- Capacitação em Avaliação de Desempenho Portuário;

5.4.3. Outras realizações da Gerência de Recursos Humanos, atendendo ao Programa de Gestão Anual (PGA)

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal;
- Elaboração de Minuta da Norma da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC;
- Elaboração de Minuta de Programa de Qualidade de Vida;
- Aplicação de Pesquisa de Clima Organizacional;
- Realização de vacinação contra a gripe (vírus influenza).

CAPÍTULO 6 - Desenvolvimento institucional, tecnologia da informação e controles internos

Neste capítulo apresentam-se informações acerca da gestão estratégica da Agência, com destaque para o cumprimento do Planejamento estratégico 2016-2020 e a implementação da gestão por processos. Também serão abordadas as atividades da Secretaria de Tecnologia de Informação, bem como de suporte e controle interno, desenvolvidas pela Auditoria Interna da Antaq.

6.1. Desenvolvimento Institucional

O Planejamento Estratégico da Antaq, aprovado pela Portaria nº 162/2016, é resultado da integração de esforços entre a Diretoria Colegiada da Agência, os superintendentes, gerentes e demais servidores para a construção de um planejamento estratégico participativo.

O Plano, referente ao quinquênio 2016-2020, consolida objetivos estratégicos, projetos e iniciativas necessárias à melhoria de performance da Agência, tendo como referência a missão e visão institucionais. É o instrumento direcionador para os planos tático e operacional.

A estratégia adotada pela Antaq está graficamente representada no seu Mapa Estratégico, que apresenta os 18 objetivos estratégicos e evidencia os desafios que a Agência pretende superar alinhados à sua missão e visão de futuro.

A longo de 2019, diversas ações foram executadas com o intuito de endereçar os objetivos estratégicos constantes do planejamento da Agência.

Registre-se ainda que a Agência realiza o acompanhamento das ações tático-operacionais a serem desenvolvidas pelas Unidades Organizacionais por meio do Plano de Gestão Anual - PGA.

6.2. Gestão de Tecnologia de Informação

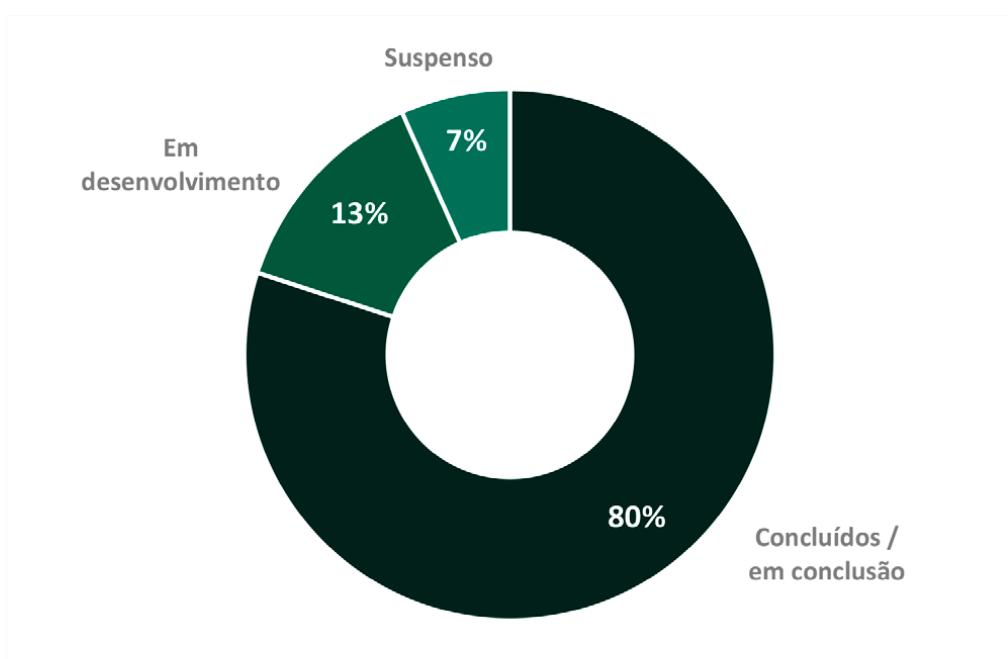
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é o balizador das ações da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI para prover juntamente com as demais áreas de negócio da Antaq serviços inovadores à sociedade.

No ano de 2019, foram dezenas de serviços transformados para a plataforma digital, implantação de fiscalização eletrônica em campo 100% digital por meio de smart phones, participação social por meio de milhares de contribuições envidadas eletronicamente, Reuniões de Diretoria realizadas e transmitidas online pela internet, garantindo a transparência das deliberações, emissão de outorgas eletrônicas em ambiente totalmente digital e diversas projetos implantados que serão apresentados a seguir.

6.2.1. PDTI

O Portfólio de projetos do PDTI 2018/2019 compreendia iniciativas de aportes tecnológicos das mais diversas formas contemplando desenvolvimento de soluções, implantação de tecnologias e aquisições.

80% DOS PROJETOS PLANEJADOS CONCLUÍDOS OU EM FASE DE CONCLUSÃO



20% DOS PROJETOS PREVISTOS EM DESENVOLVIMENTO OU SUSPENSOS

Figura 40 - Execução do PDTI 2018/2019 (ANTAQ, 2019b)

Os projetos em desenvolvimento compreendem aquisições que deverão ocorrer no ano de 2020, tendo em vista que estão em fase preparatória de licitação. Já os projetos suspensos serão avaliados para que, caso sejam julgados viáveis, serão contemplados no próximo PDTI.

6.2.2. Projetos de Tecnologia da Informação implementados e resultados alcançados

Os seguintes sistemas foram desenvolvidos no âmbito do PDTI em 2019:

Sistema de desempenho da Navegação - Módulo Navegação de Apoio Marítimo

O Sistema de Desempenho da Navegação permitirá que a Antaq tenha informações mais precisas do setor e, consequentemente, possa atuar para fomentar a navegação de apoio.

Sistema de Desempenho Portuário - Módulo Apoio Preço Portuário

O Sistema de Acompanhamento de Preços atende às obrigações regulatórias da Antaq, bem como é motivo de acórdãos do TCU com determinações para acompanhar preços do setor regulado. Esse sistema fará o recebimento dos dados de receitas e volumes movimentados em operações de cais, pátio, armazenagem e cesta de serviço, na prestação dos serviços feita por operadores, autoridades portuárias, arrendatários e autorizatários. Além disso, permitirá que a Agência conheça o preço médio praticado nos terminais portuários, funcionando como balizador para as ações de fiscalização, regulação, outorga e mediação.

Sistema Corporativo Atualizações Evolutivas

O Corporativo é um dos principais sistemas estruturantes da Agência, uma vez que centraliza as informações cadastrais, garantindo a confiabilidade e evitando redundância. No ano de 2019, foram implementadas melhorias no Sistema, cabendo destacar a implantação de integração com o Sistema SEI. A funcionalidade permite verificar de forma célere as autorizações de frota das empresas. Outra melhoria que merece destaque é a automação da homologação da situação das embarcações e a criação de alerta para as alterações das Empresas Brasileiras de Navegação. A funcionalidade trouxe um ganho e uma confiabilidade no controle de frota das empresas.

Sistema SAMA

O SAMA é um sistema consolidado no mercado de navegação marítima e de apoio. A aplicação permite, por meio da rede mundial, a consulta ao mercado (“circularização”) e o afretamento de embarcações, de forma a contribuir para o mercado naval brasileiro e ao comércio nacional e internacional de mercadorias movimentadas por meio dos portos marítimos. Em 2019, foram realizados mais de 5.000 afretamentos e mais de 6.000 registros.

Implantação do Cadastro de Embarcações Estrangeiras

Em novembro de 2019, foi disponibilizado, no Portal da Antaq, o sistema de Cadastro de Embarcações Estrangeiras, com o intuito de agilizar a homologação dessas embarcações no banco de dados da Agência. Por meio desse sistema, o próprio interessado pode consultar se determinada embarcação estrangeira já está cadastrada perante a Antaq, solicitar a alteração de seu cadastro e cadastrar a embarcação que deseja.

Ampliação na utilização da Plataforma de Análise de Dados



Diversos painéis foram desenvolvidos em 2019, como o painel para realizar análises afetas a afretamento de embarcações por atracações; o painel que apoiou estudos para caracterização da oferta e da demanda do transporte fluvial de passageiros na região Amazônica; o painel de outorgas, que demonstra ao setor regulado as outorgas atualmente vigentes no âmbito da Antaq; o painel do IDA, que divulga, para instalações portuárias, o índice que avalia a eficiência e a qualidade da gestão ambiental a partir do preenchimento de um questionário; e, por fim, o painel do SEI, que permite mostrar as informações relativas aos processos e documentos tramitados na Antaq, através de diferentes cenários.

Adesão ao Fala.BR

De acordo Decreto nº 9.492/2018, foi determinado que a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, seria o canal único de recebimento, em meio eletrônico, das manifestações apresentadas pelos usuários (denúncia, reclamação, elogio, sugestão, solicitação e pedido de informação).

A próxima seção apresenta as atividades e resultados promovidos pela Auditoria Interna da Agência no ano de 2019.

6.3. Controle Institucional

A Antaq conta com unidade de Auditoria Interna independente, que atua de forma objetiva na avaliação e consultoria, desenvolvendo trabalhos que visam agregar valor e melhorar as operações institucionais.

6.3.1. Principais atividades executadas pela Auditoria Interna

No exercício de 2019, foram realizadas 7 auditorias e monitoradas 51 recomendações expedidas pelo setor. Tais recomendações foram disponibilizadas mensalmente a Diretoria, para acompanhamento do status de atendimento.

Entre as ações realizadas pela Auditoria Interna em 2019, destacam-se:

- Execução dos trabalhos de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019;
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2018;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020;
- Atendimento às demandas oriundas de órgãos de controle;
- Monitoramento de 51 recomendações provenientes dos relatórios de auditoria elaborados a partir de 2018; e
- Elaboração do Estatuto da Auditoria Interna e do Manual de Conduta dos colaboradores da Auditoria Interna.

6.3.2. Outras realizações da Auditoria Interna

- A equipe da Auditoria participou de aproximadamente 682 horas de capacitação no decorrer de 2019;
- Elaboração do Manual de Conduta dos colaboradores da Auditoria Interna;
- Elaboração de proposta de atualização das competências da Auditoria Interna no Regimento Interno da Antaq, com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura atual da Auditoria Interna, a partir dos preceitos estabelecidos pela Instrução Normativa CGU nº 3/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- Elaboração do Estatuto da Auditoria Interna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq tem buscado constantemente aprimorar seus processos por meio de revisões normativas, automação e sistematização de rotinas, buscando melhorar os serviços prestados à sociedade e, consequentemente, contribuir positivamente para fomentar o setor de transportes aquaviários brasileiro.

As atividades desenvolvidas pela Antaq no 2019 foram realizadas em conformidade com as diretrizes legais e política vigentes para o setor de transporte aquaviário do país, e em consonância com o Plano Estratégico da Agência 2016-2020 e com seu Plano de Gestão Anual (PGA) (PGA).

Além disso, as ações executadas buscaram promover à sociedade os valores apresentados em sua Cadeia de Valor. Para tanto, foram desempenhadas atividades relacionadas aos macroprocessos de Normatização e Orientação ao setor regulado; Gestão de Outorgas; Fiscalização; Produção de conteúdo aquaviário; e Estratégia, Gestão e Suporte.

Os resultados alcançados demonstrados neste relatório refletem os avanços obtidos no cumprimento da missão institucional da Antaq de assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transportes aquaviários e de exploração da infraestrutura aquaviária. Também reforçam o comprometimento do corpo técnico da Agência com o aperfeiçoamento da governança e o atingimento dos objetivos institucionais.

REFERÊNCIAS

ANTAQ. Relatório de Gestão 2019: Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Brasília: ANTAQ. 2020. 87 p. Disponível em: <<http://portal.antaq.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-2019-site.pdf>> (Acesso em: 12 abr. 2020.)

ANTAQ. Boletim Aquaviário Antaq: 1º Trimestre/2019. Brasília: ANTAQ. 2019a. 19 p. Disponível em: <http://portal.antaq.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Boletim-Aquavi%C3%A1rio-1%C2%80_2019-02.pdf> (Acesso em: 15 fev. 2020.)

ANTAQ. Relatório do Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI 2018/2019. Brasília: ANTAQ. 2019b. 39 p. Disponível em: <http://portal.antaq.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Relat%C3%B3rio-TI-2019_v4_b.pdf> (Acesso em: 08 mar. 2020.)

CGU. Painel de monitoramento de dados abertos. Brasília: CGU. 2019. Disponível em: <<http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>> (Acesso em: 03 mar. 2020.)

